



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2012 - Nº 3.758

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.675, de 19 de novembro de 2012.

Altera o Decreto 2.525, de 16 de setembro de 2005, que institui o Conselho Estadual das Cidades do Tocantins – CEC-TO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto 2.525, de 16 de setembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É instituído o Conselho Estadual das Cidades do Tocantins – CEC-TO, órgão deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, que tem por finalidade propor diretrizes de políticas para o desenvolvimento urbano e regional.

Art. 3º O CEC-TO compõe-se dos seguintes membros, titulares e suplentes:

I – membros natos, o Secretário de Estado das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, o da Infraestrutura e o da Habitação;

II –

a) um representante:

1. do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO;

2. da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços públicos – ATR;

3. da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;

4. do Poder Legislativo;

5. da Caixa Econômica Federal – CEF;

6. do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA-TO;

b) dois representantes do Poder Público Municipal, indicados pela Associação Tocantinense de Municípios – ATM;

§1º O Secretário de Estado das Cidades e do Desenvolvimento Urbano e o da Infraestrutura ocupam, respectivamente, os encargos de Presidente e Secretário Executivo do CEC-TO.

Art. 5º Os suportes técnico, administrativo e financeiro necessários aos trabalhos do CEC-TO são assegurados pela Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas aos 19 dias do mês de novembro de 2012; 191º de Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA
Governador do Estado, em exercício

Sandoval Lôbo Cardoso
Secretário de Estado das Cidades e do Desenvolvimento Urbano

Alexandre Ubaldino Monteiro Barbosa
Secretário de Estado da Infraestrutura

Raimundo Nonato Frota Filho
Secretário de Estado da Habitação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.171 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 3º, §4º, do Decreto 2.525, de 16 de setembro de 2005, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual das Cidades do Tocantins – CEC-TO, no biênio iniciado em novembro de 2012, os seguintes representantes:

I – Titular: SANDOVAL LÔBO CARDOSO, Secretário de Estado das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, no encargo de Presidente;
Suplente: Luís Antônio da Silva Ferreira;

II – Titular: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Secretário de Estado da Infraestrutura, no encargo de Secretário Executivo;
Suplente: José Ribamar Maia Júnior;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	07
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	22
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	22
IGEPREV-TOCANTINS	22
ITERTINS	26
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	26
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

III – Titular: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO, Secretário de Estado da Habitação;
Suplente: Gláucio Barbosa Silva;

IV – do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO:

Titular: JÚLIO CÉSAR MAMEDE;
Suplente: Lília Dias de Sousa;

V – da Agência Tocantinense de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR:

Titular: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO;
Suplente: Renato Rezio de Sousa;

VI – da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS:

Titular: EDMUNDO GALDINO DA SILVA;
Suplente: Boleslaw Daroszewski;

VII – do Poder Legislativo:

Titular: JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA;
Suplente: Josiniane Braga Nunes;

VIII – da Caixa Econômica Federal – CEF:

Titular: MARIA LUZIA DO COUTO AGUIAR;
Suplente: Jucá Vasconcelos;

IX – do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA-TO:

Titular: ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO;
Suplente: Cleidson Dias de Sousa;

X – da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

1. Titular: REINAN LOPES DE OLIVEIRA;
Suplente: Marta Lustosa Ribeiro;

2. Titular: LUCIELE ROQUETE ARAÚJO;
Suplente: Márcia Peixoto Schleiniger;

XI – das entidades de movimento social e popular:

1. Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB:

Titular: CIRINEU ROCHA;
Suplente: Judite da Rocha;

2. Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:

Titular: BISMARQUE ROBERTO DE SOUSA MIRANDA;
Suplente: José Afonso de Oliveira;

3. Organização Popular de Moradia – OPM:

Titular: ANTONIO ÉDIS LIBERATO LUCENA;
Suplente: Sandra Maria Ribeiro;

4. Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins:

Titular: VENERANDA ELIAS ROSA DE OLIVEIRA;
Suplente: Elizabete da Silva Feitosa;

5. União Nacional por Moradia Popular – UNMP:

Titular: ADILSON SOUZA ANDRADE;
Suplente: Rosely Aparecida de Araujo;

XII – das entidades empresariais:

1. Sindicato da Indústria de Construção Civil – Sinduscon:

Titular: ALTELIANA DE FÁTIMA LOPES;
Suplente: Alessandra Pires Gonçalves Varoni;

2. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins- SECOVI-TO:

Titular: FERNANDO REZENDE DE CARVALHO;
Suplente: Solange Alves;

XIII – das entidades sindicais de trabalhadores:

1. Titular: CARLOS PEREIRA MOTA MILHOMEM DA SILVA, do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins – SINTRAPOSTO;
Suplente: Antônio Luiz Neto, do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil e Mobiliário do Estado do Tocantins – SINTICIMTO;

2. Titular: SILVIO LUIZ MARQUES MONTEIRO, do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins – SEAGETO;
Suplente: Fabrício Almeida de Mello, do Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins – SECETO;

XIV – das entidades profissionais e acadêmicas:

1. Titular: WILSON DE CARVALHO OLIVEIRA, do Instituto de Arquitetos do Brasil;
Suplente: Ari Porto, do Conselho Regional de Educação Física;

2. Titular: ITAMAR XAVIER DA SILVA, da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMB;
Suplente: Wadson Arantes Gama, do Conselho Regional de Psicologia – CRP;

XV – da entidade não governamental Associação de Desenvolvimento e Preservação dos Rios Araguaia e Tocantins – ADEPRATO:

Titular: MARIA DA LIBERDADE DO CARMO;
Suplente: Ana Paula Guimarães.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

APOSTILA CCI Nº 128 - APT, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.971 - NM, de 11 de outubro de 2012, publicado na edição 3.739 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 28 de junho de 2012 os efeitos da nomeação de VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO.

**COMANDO GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 090/DAREH, de 7 de novembro de 2012.**

Concede férias a servidor.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2008, ao servidor abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ALEX MATOS FERNANDES	847306-4	03/12/2012 a 01/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 091/DAREH, de 12 de novembro de 2012.

Designa Oficial e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o TEN CEL QOBM RG 00.007-89 JESIEL CRUZ LIMA - MAT-10707-07, para responder pela função de Comandante de Organização Bombeiro Militar (1º BBM), cumulativamente com as funções que já exercem, de 12 a 18/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 092/DAREH, de 13 de novembro de 2012.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2011, ao servidor abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	883721-0	07/01/2013 a 05/02/2013

Art. 2º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2012, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	877715-2	07/01/2013 a 05/02/2013
ANA PAULA DE CASTRO REIS	819279-1	07/01/2013 a 05/02/2013
CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS	865952-4	07/01/2013 a 05/02/2013
CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA	455350-1	07/01/2013 a 05/02/2013
CARLOS HERNANDES DA SILVA	456470-7	07/01/2013 a 05/02/2013
CASSIO DE SOUSA PEDRO	456489-8	07/01/2013 a 05/02/2013
CLAUDIO MOURA DE MIRANDA NETO	460540-3	07/01/2013 a 05/02/2013
CLEBER JOSE BORGES SOBRINHO	863131-0	07/01/2013 a 05/02/2013
CLÍSTENES COSTA MOURA	869360-9	07/01/2013 a 05/02/2013
DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	869362-5	07/01/2013 a 05/02/2013
DANIEL SOUSA SALES	459704-4	07/01/2013 a 05/02/2013

DANILO MACHADO SILVA	879537-1	07/01/2013 a 05/02/2013
DIONE SILVA LIMA MIRANDA	844489-7	07/01/2013 a 05/02/2013
DODSLEY YURI TENORIO VARGAS	390003-7	07/01/2013 a 05/02/2013
DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM	859816-9	07/01/2013 a 05/02/2013
DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	884687-1	07/01/2013 a 05/02/2013
EDSON ALVES PEREIRA	7382-2	07/01/2013 a 05/02/2013
EDUARDO CADORE CASTRO	869367-6	07/01/2013 a 05/02/2013
EVILASIO PEREIRA DE SOUSA	8451-4	07/01/2013 a 05/02/2013
FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	855961-9	07/01/2013 a 05/02/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS B. PEREIRA FILHO	837734-1	07/01/2013 a 05/02/2013
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	883719-8	07/01/2013 a 05/02/2013
FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA	392847-1	07/01/2013 a 05/02/2013
GLEYSONEY SOUSA MEIRELES	877694-6	07/01/2013 a 05/02/2013
HELIO MARCIO PEREIRA VALENÇA	855884-1	07/01/2013 a 05/02/2013
ILMA APARECIDA DOS SANTOS	836724-8	07/01/2013 a 05/02/2013
IRIS FARIAS DA SILVA	855781-1	07/01/2013 a 05/02/2013
JAIRON FERNANDES LIMA	551775-3	07/01/2013 a 05/02/2013
JAKSON PIRES DE SOUSA	456616-5	07/01/2013 a 05/02/2013
JANDERSON DA SILVA CHAVES	864051-3	07/01/2013 a 05/02/2013
JANES RODRIGUES GALVAO	8546011	07/01/2013 a 05/02/2013
JOESLAN ROCHA LIMA	869445-1	07/01/2013 a 05/02/2013
JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL	833110-3	07/01/2013 a 05/02/2013
JULIANA PINTO CORGOZINHO	854733-5	07/01/2013 a 05/02/2013
JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO	856061-7	07/01/2013 a 05/02/2013
JULIANO DO VALE	860061-9	07/01/2013 a 05/02/2013
KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	883798-8	07/01/2013 a 05/02/2013
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA MILHOMEM	869485-1	07/01/2013 a 05/02/2013
LUCAS SANTIAGO ROCHA	862468-2	07/01/2013 a 05/02/2013
LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA	854607-0	07/01/2013 a 05/02/2013
MANOEL ADAILDO DA LUZ	552089-4	07/01/2013 a 05/02/2013
MARCELO MARINHO DE MELLO	883727-9	07/01/2013 a 05/02/2013
MARCIO JOSE FARIAS DE MOURA	869422-2	07/01/2013 a 05/02/2013
MARIVALDO MARTINS SOUSA	830071-2	07/01/2013 a 05/02/2013
MAX MAURO TAVARES PORTES	859836-3	07/01/2013 a 05/02/2013
NAZARENO FERREIRA PIRES	421200-2	07/01/2013 a 05/02/2013
OADE MORAES SOUSA	869379-0	07/01/2013 a 05/02/2013
OLÍVIA COELHO B. BORGES SOBRINHO	884724-0	07/01/2013 a 05/02/2013
ORLANDO AURELIANO DA SILVA	845620-8	07/01/2013 a 05/02/2013
OSMAR MARTINS PEREIRA	456128-7	07/01/2013 a 05/02/2013
PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	869380-3	07/01/2013 a 05/02/2013
PEDRO ALCANTARA LOPES CEZAR	456764-1	07/01/2013 a 05/02/2013
RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	456780-3	07/01/2013 a 05/02/2013
RAPHAEL DIAS MEDEIROS	878802-2	07/01/2013 a 05/02/2013
REGIS DEAN NEVES MOURAO	825161-4	07/01/2013 a 05/02/2013
ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	884708-8	07/01/2013 a 05/02/2013
SILDOMAR ALVES CORDEIRO GOMES	877389-1	07/01/2013 a 05/02/2013
VANDER DE MELO PRAXEDES	869244-1	07/01/2013 a 05/02/2013
WASHINGTON SOUSA ALELUIA	877806-0	07/01/2013 a 05/02/2013
WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	456853-2	07/01/2013 a 05/02/2013
WENDERSON XAVIER LOPES	834588-1	07/01/2013 a 05/02/2013
YORRANY VIANA JORGE	869389-7	07/01/2013 a 05/02/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 093/DAREH, de 16 de novembro de 2012.

Concede Auxílio Alimentação.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com a Lei 2.378, de 22 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Alimentação referente ao mês de outubro de 2012 aos bombeiros militares, a saber:

MAT.	NOME	DIAS TRAB.	MÊS REF.
8776911	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	7	10/2012
8841624	ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	5	10/2012
4585895	ADAILTON ALVES PEREIRA	10	10/2012
8558345	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	11	10/2012
4558651	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	10	10/2012

4558731	ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA	13	102012
8848599	ADSON MOREIRA SOUSA	10	102012
8693480	AGNALDO DINIZ DA SILVA	10	102012
8693498	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	16	102012
8777071	ALCIDES RUFO SOUSA	4	102012
8777152	ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	10	102012
8777233	ALDO DORO LOMPA	9	102012
8845301	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	10	102012
8841861	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	9	102012
8845565	ALIS GOMES FEITOSA	9	102012
8693510	ALISSON COELHO VIEIRA	10	102012
4604784	AMAURI MIGUEL ARAÚJO	12	102012
8837996	ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	4	102012
4564031	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	8	102012
8848203	ANDRÉ AUGUSTO SOARES	5	102012
8777390	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS GOMES	10	102012
8693528	ANDRE MARANHÃO NOLÊTO	11	102012
8693536	ANDRÉ NEVES BASTOS	10	102012
8725951	ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ	4	102012
8693552	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	13	102012
8777471	ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	9	102012
8837937	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	10	102012
8776920	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	102012
8777004	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	10	102012
4564201	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	10	102012
4621280	ANTONIO SOARES DA SILVA	1	102012
8668191	ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	6	102012
8777080	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	10	102012
8251649	BASÍLIO DE MOURA NETO	10	102012
8837210	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	2	102012
8837945	BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	10	102012
8642486	BRUNNO GOMES COSTA	11	102012
8693714	BRUNO FERREIRA CARMO	11	102012
8846774	CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	13	102012
4564464	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	2	102012
8771731	CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR	3	102012
8837147	CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	9	102012
4564626	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	9	102012
4564707	CARLOS HERNANDES DA SILVA	11	102012
8809194	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	2	102012
4564898	CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	12	102012
8693561	CHRISTIANE VIEIRA LEITE RAMALHO CAVALCANTE	10	102012
4553934	CÍCERO RIBEIRO GOMES	13	102012
8383731	CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO	10	102012
8693579	CLAUDINÉIA ANGELIS RÉGO BARROS	11	102012
4605403	CLÁUDIO MOURA DE MIRANDA NETO	8	102012
8696527	CLAUDIOVARGS CIRQUEIRA SOUSA	10	102012
8693587	CLEBER PEREIRA DA SILVA	9	102012
4565002	CLÉCIUS AMORIM GUIMARÃES	13	102012
8693609	CLÍSTENES COSTA MOURA	8	102012
8693617	CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	2	102012
59919	COLEMAR MENDES DE SOUSA	6	102012
4597044	DANIEL SOUSA SALES	9	102012
8964726	DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA	3	102012
8559074	DANILO NERES NUNES	13	102012
8596867	DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	1	102012
8693633	DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	1	102012
8809186	DAVI LIRA DE CARVALHO	2	102012
4225848	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	8	102012
4565274	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	10	102012
8777322	DIOGO MARQUEZINE GOMES	8	102012
8693722	DJÁLMA GAMA LIMA SANTOS	10	102012
8693650	DJAMILSON ALVES DA COSTA	10	102012
8846871	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	4	102012
8848041	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	1	102012
8693668	DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	10	102012
4221770	EDELI DA SILVA GUIMARÃES	10	102012
8777403	EDERVAL PIRES DA CUNHA	11	102012
73822	EDSON ALVES PEREIRA	7	102012
3958469	EDSON CAMPELO RIBEIRO	9	102012
4565436	EDSON FERREIRA MARTINS	9	102012
8693676	EDUARDO CADORE CASTRO	12	102012
8737011	EDUARDO MARTINS SANTANA	9	102012
4565517	EDVALDO GOMES ARAÚJO	11	102012

8776938	ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	16	102012
8693463	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	10	102012
78620	ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA	13	102012
8777012	ELTON MÁRCIO FERREIRA	13	102012
8847169	ELVINS EUGENIO MOREIRA N. DOS SANTOS	9	102012
4566084	EMIVALDO MOTA REIS	15	102012
8693684	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	9	102012
8837201	ERICO ALVES ARAUJO	2	102012
4543114	ERIONALDO NUNES DA SILVA	2	102012
84514	EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA	9	102012
8693692	FÁBIO GOMES DA MOTA	3	102012
4565789	FÁBIO RICARDO DE FREITAS	13	102012
8842230	FABIO SIMAO TEIXEIRA	9	102012
4231066	FAUSTINO RIBEIRO GOMES	11	102012
8845069	FELIPE ALVES BITTENCOURT	12	102012
8837970	FELIPY PEREIRA VALE	9	102012
8842817	FELLIPE BRASIL FERREIRA	1	102012
8777098	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	11	102012
8693706	FERNANDO BONFIM DA SILVA	10	102012
8559619	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	7	102012
8837155	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	1	102012
89583	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	8	102012
8799652	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	8	102012
8777250	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	9	102012
8777331	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	13	102012
8777411	GENOVAL DA SILVA FERNANDES	13	102012
8693889	GEOVANE GOMES DA COSTA	12	102012
8777497	GILDASIO GOMES DA SILVA	11	102012
8693901	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	8	102012
95559	GILMAR MARTINS BARROS	9	102012
8345163	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	6	102012
8842248	GISELLY MESSIAS DE OLIVEIRA LEMES	9	102012
8776946	GLEYSONEY SOUSA MEIRELES	16	102012
8693935	GUILHERME MARQUES DE MELO	9	102012
8847487	GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	9	102012
8693943	GUTO MARCEL LEÃO SILVA	13	102012
4559975	HELBERT SOUSA ALECRIM	11	102012
8558841	HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA	9	102012
8838003	HÉLIO SOUSA ARAÚJO	9	102012
8709831	HERCULANO FRANCISCO GOIS	10	102012
8693951	HERMANO DA SILVA BARREIRA	9	102012
8777021	HÉRYKO ALVES DE SOUZA	9	102012
8777101	HEVANDRO SOARES CORREIA	10	102012
8656592	HORISVALDO FREITAS FERREIRA	7	102012
8693960	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	12	102012
8848882	HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	8	102012
8834610	ICARO CARVALHO DA LUZ	10	102012
8777187	IDEAN COSTA DE SOUZA	6	102012
8347506	IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	1	102012
8693978	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	10	102012
100731	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	9	102012
8557811	IRIS FARIAS DA SILVA	10	102012
4565860	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	9	102012
4565941	ISAUQUE ALVES DA SILVA	13	102012
8693994	ISMAEL DE SOUSA ARMONDES	11	102012
102431	IVALDO SOUSA SANTOS	10	102012
8777268	IVANAIR LOPES DE SOUZA	13	102012
8344507	IVO BATISTA CARVALHO	9	102012
8344582	IVONALDO RODRIGUES GUIMARÃES	13	102012
4566246	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	9	102012
8777349	JAIR ROZEDA PINTO	10	102012
5517753	JAIRON FERNANDES LIMA	11	102012
4566165	JAKSON PIRES DE SOUSA	8	102012
8301441	JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	10	102012
8640513	JANDERSON DA SILVA CHAVES	9	102012
8837228	JARBAS BORGES DA SILVA	3	102012
8837252	JEREMIAS FONTINELE DA SILVA	3	102012
8777420	JESSIMAR DIAS PEREIRA	9	102012
8838194	JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	9	102012
8847401	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	2	102012
4566599	JOÃO NETO DA SILVA	8	102012
4607708	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	8	102012
4570197	JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JÚNIOR	13	102012
8694001	JOÃO PAULO DE SOUSA	10	102012

8777501	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	10	102012
4052803	JOAQUIM MORAIS RIBEIRO	11	102012
8694532	JOSANE BARBOSA COSTA	1	102012
8777039	JOSÉ ALVES DE SOUZA	11	102012
8559422	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	13	102012
8560609	JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS	4	102012
4566751	JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR	13	102012
8846791	JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR	9	102012
8652155	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	9	102012
8837961	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	9	102012
8841497	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	10	102012
4560396	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	1	102012
132772	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES	10	102012
4217586	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	11	102012
8834601	JULIE GONÇALVES ROCHA	10	102012
8694699	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	10	102012
8345384	JURANDY RIBEIRO REIS	2	102012
3894398	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	9	102012
4567056	JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA	4	102012
8837953	KAIQUE MIRANDA COSTA LÔBO	10	102012
8621942	KAIRO DIAS GOMES BATISTA	12	102012
8777195	KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ	9	102012
8653640	KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	12	102012
8847967	LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA	3	102012
8694770	LEANDRO ABREU NUNES	8	102012
8422427	LEANDRO FERREIRA LEITE	3	102012
8327173	LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA	13	102012
8846847	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	9	102012
8290954	LEÔNICIO LINO DE SOUZA NETO	8	102012
4555201	LIDERVAL ANDRADE DIAS	9	102012
8838208	LUCAS MARCON GOMES	8	102012
8624682	LUCAS SANTIAGO ROCHA	14	102012
142140	LUIZ ALVES DE MOURA	10	102012
143707	LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	10	102012
8695091	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	10	102012
8695172	MÁGNO VALADARES TEIXEIRA DE BESERRA	9	102012
4233271	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	11	102012
5520894	MANOEL ADAILDO DA LUZ	10	102012
8553416	MANOEL PEREIRA DA SILVA	10	102012
8249032	MANOEL RICARDO ALVES COSTA	7	102012
8694141	MARCEL ASSIS PEREIRA	10	102012
4560981	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	11	102012
8777438	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	10	102012
8346071	MÁRCIO GREYK DA SILVA	10	102012
8694222	MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	8	102012
8834598	MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	9	102012
8841489	MARCOS FELIPE GONZAGA	10	102012
8809348	MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO	9	102012
8847321	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	16	102012
8777519	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	3	102012
8838089	MARIÁ ÂNGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO	12	102012
4557174	MARINALDO GOMES ROCHA	10	102012
3984621	MÁRIO GONÇALVES BARRETO	10	102012
8777047	MARISVALDO ALVES DA SILVA	10	102012
8300712	MARIVALDO MARTINS SOUSA	10	102012
8837040	MARLEY RIBEIRO TELLES	13	102012
8310149	MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	11	102012
4567307	MAURO ALVES DA SILVA	10	102012
8776962	MAXUEL FERNANDES SOUTO	4	102012
157252	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	12	102012
8693773	MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	10	102012
8651256	MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	10	102012
8841501	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	9	102012
4212002	NAZARENO FERREIRA PIRES	10	102012
8559198	NEIVALDO HONORATO DE MELO	9	102012
8693781	NELSON SOUZA CORREIA	9	102012
8693790	OADE MORAES SOUSA	15	102012
8345724	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	10	102012
4544609	OLÍVIO RIBEIRO GOMES	9	102012
4561104	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	6	102012
8456208	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	11	102012
8837112	OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	15	102012
8848874	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	10	102012
5521785	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	10	102012

8841705	PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	10	102012
8693803	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	10	102012
8778019	PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS	10	102012
8693820	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	13	102012
170941	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	15	102012
4567722	PEDRO MOURA CUNHA	9	102012
8837261	POLLYANA MANZI FAGUNDES	4	102012
8809321	RAFAEL ALVES CRUVINEL	2	102012
8809330	RAFAEL BARRETO MENEZES	9	102012
8842892	RAFAEL MACIEL DE SOUSA	10	102012
8837244	RAFAEL VILARINS E SANTOS	9	102012
4584902	RAILSON DOS SANTOS LIMA	10	102012
4228006	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	10	102012
8344957	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	10	102012
8345112	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	10	102012
4567803	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	10	102012
8837163	RANGEL BRANCO DA SILVA	2	102012
8778027	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	15	102012
8251614	RÉGIS DEAN NEVES MOURÃO	5	102012
8345279	REINALDO RODRIGUES SOARES	11	102012
8844666	RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	9	102012
8846782	RICARDO GOUVEIA SILVA	15	102012
8777985	RODRIGO REIS FIGUEIRA	10	102012
8559376	ROGÉRIO DE SOUSA	7	102012
8777977	ROGERIO FRANÇA BORGES	10	102012
8847088	ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	9	102012
8692351	RONALDO BARBOSA DA SILVA	7	102012
8557985	RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE	10	102012
8848670	RONY CLÉY PEREIRA LOPES	9	102012
3999301	RUITER PEREIRA BATISTA	10	102012
8345872	RUYTHER BRASIL SANDES	7	102012
8837287	SANDRO SOUZA PINTO	2	102012
8579342	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	10	102012
8692513	SIDCLEY LOPES MOREIRA	11	102012
8692599	SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	13	102012
8632031	SILAS CRUZ DE SOUSA	10	102012
8773891	SILDOMAR ALVES CORDEIRO	11	102012
8848122	SILVANO FLORENTINO LOPES	2	102012
8778043	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA ALVES	2	102012
8560048	SILVIO SILVA SILVEIRA	10	102012
8692670	SONAIRA GABRIELA DOS SANTOS	10	102012
8777993	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	3	102012
8726191	THIAGO FRANCO SANTANA	1	102012
8692831	THIAGO LIRA FONTES	11	102012
8778108	THIAGO NETO DE SOUSA	8	102012
8837171	THIAGO SOCCAL OLINGER	10	102012
8692360	THIARLLEN YURI REIS LEMES	13	102012
8778116	TIAGO XAVIER LOPES	15	102012
8318026	VALDEIR FERREIRA BORGES	3	102012
8778124	VALDEMIR ALVES DOS REIS	4	102012
8778132	VALDIR LIMA SILVA	10	102012
8692521	VIANEI DE SOUZA SILVA	4	102012
8557691	VICTOR HUGO COELHO CARMO	10	102012
4568451	WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	10	102012
8838143	WDSOON TAYLON COUTINHO MONTELO	10	102012
8847886	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	8	102012
4568532	WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	11	102012
8692688	WESLEY SOUSA DA SILVA	9	102012
8692769	WHYLASSON LOPES GOMES	10	102012
8693731	WILLIAM RIBEIRO GOMES	8	102012
4562097	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	2	102012
4562330	WLEYDSOON MORAIS DUTRA	13	102012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094/DAREH, de 16 de novembro de 2012.

Prorrogação da Licença à Maternidade.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com o art. 93 e parágrafo único da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à 1º SGT QPBM RG 00.149-01 ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA – MAT. 834687-9, prorrogação da licença à maternidade, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de novembro de 2012, pelo nascimento de seu filho Luiz Miguel Carneiro Alves, ocorrido em 31 de julho de 2012, na cidade de Araguaína – TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 126995 01 55 2012 1 00248 032 0132664 09, emitida pelo Registro Civil do Município e Comarca de Araguaína - TO, datada de 3 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 095/DAREH, de 16 de novembro de 2012.

Prorrogação de Licença à Maternidade.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com o art. 93 e parágrafo único da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à CB QPBM RG 00.170-01 MARIA VALDIRENE CESAR DA SILVA SANTOS – MAT. 831144-7, prorrogação da licença à maternidade, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de dezembro de 2012, pelo nascimento de sua filha Sara Rebeca César dos Santos, ocorrido em 15 de agosto de 2012, em Palmas - TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 126706 01 55 2012 1 00155 055 0054475 95, emitida pelo Registro Civil do Município e Comarca de Palmas - TO, datada de 20 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2012 0909 000041

DESPESA: Aquisição de materiais de consumo para atendimento de emergências pré-hospitalares

DATA: 14/03/2012

ASSUNTO: Aditamento de fonte

Valor: R\$ 74.209,76

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários, devido à frustração de receitas referentes aos repasses do FPE, para o atendimento das necessidades prementes da instituição, e, por se tratar de despesas previamente autorizadas e realizadas, visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2010 0000

Natureza de Despesa: 33 90 30

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 33 90 30

Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

ERLI LEMES DE LIMA – CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2012 0909 000042

DESPESA: Aquisição de materiais de consumo de Salvamento e Combate a Incêndios

DATA: 14/03/2012

ASSUNTO: Aditamento de fonte

Valor: R\$ 157.952,44

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários, devido à frustração de receitas referentes aos repasses do FPE, para o atendimento das necessidades prementes da instituição, e, por se tratar de despesas previamente autorizadas e realizadas, visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2010 0000

Natureza de Despesa: 33 90 30

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 33 90 30

Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

ERLI LEMES DE LIMA – CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2012 0909 000036

DESPESA: Aquisição de Pneus para as viaturas do CBMT0

DATA: 29/02/2012

ASSUNTO: Aditamento de fonte

Valor: R\$ 37.610,68

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários, devido à frustração de receitas referentes aos repasses do FPE, para o atendimento das necessidades prementes da instituição, e, por se tratar de despesas previamente autorizadas e realizadas, visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2194 0000

Natureza de Despesa: 33 90 30

Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000

Natureza de Despesa: 33 90 30

Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

ERLI LEMES DE LIMA – CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2011 0909 000083
DESPESA: Pró labore para pagamento dos instrutores e professores do Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT do CBMT0
DATA: 02/08/2011
ASSUNTO: Aditamento de fonte
Valor: R\$ 16.200,00

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários, devido à frustração de receitas referentes aos repasses do FPE, para o atendimento das necessidades prementes da instituição, e, por se tratar de despesas previamente autorizadas e realizadas, visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2075 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 92
Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 92
Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

ERLI LEMES DE LIMA – CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2011 3700 001074
DESPESA: Construção do Almoxarifado e Vestiário e Instalação de Exaustores para o CBMT0
DATA: 15/12/2011
ASSUNTO: Aditamento de fonte
Valor: R\$ 71.115,11

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários, devido à frustração de receitas referentes aos repasses do FPE, para o atendimento das necessidades prementes da instituição, e, por se tratar de despesas previamente autorizadas e realizadas, visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 1181 0000
Natureza de Despesa: 44 90 51
Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 3127 0000
Natureza de Despesa: 44 90 51
Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

ERLI LEMES DE LIMA – CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2012 0909 000041
DESPESA: Aquisição de Material de Consumo Emergência Pré-hospitalar
DATA: 14/03/2012
ASSUNTO: Aditamento de fonte
Valor: R\$ 74.209,76

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição, e, por se tratar de despesas previamente autorizadas e realizadas, visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2010 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 30
Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 30
Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2012.

ERLI LEMES DE LIMA – CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1015 - REM, de 12 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

JANAINA COSTA RODRIGUES MURAD, matrícula nº 844339-4, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 1016 - RET, de 12 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O Ato Declaratório nº 188, de 04 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.733, de 15 de outubro de 2012, referente às extinções de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ANA ELIZA MIRANDA GOMES RAMOS, matrícula nº. 897513-2, na função de ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, com lotação na SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir de 01 de setembro de 2012.	ANA ELIZA MIRANDA GOMES RAMOS, matrícula nº. 897513-2, na função de ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, com lotação na FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, a partir de 01 de setembro de 2012.
SONIA DOLORES RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº. 900043-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir de 03 de setembro de 2012.	SONIA DOLORES RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº. 900043-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, a partir de 03 de setembro de 2012.

PORTARIA 1017 - RET, de 12 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 136, de 10 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.670, de 13 de julho de 2012, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MÁRCIA PEREIRA DE SÁ SOUZA, matrícula nº. 858053-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 13 de junho de 2012.	MÁRCIA PEREIRA DE SÁ SOUZA, matrícula nº. 858053-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 10 de maio de 2012.

PORTARIA 1018 - RET, de 12 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 194, de 11 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.738, de 22 de outubro de 2012, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
HAVYLLA MILENA SOUSA LIMEIRA BORGES, matrícula nº. 900244-8, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 12 de setembro de 2012.	HAVYLLA MILENA SOUSA LIMEIRA BORGES, matrícula nº. 900244-8, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 13 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 1019 - RET, de 12 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 197, de 08 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.733, de 15 de setembro de 2012, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MAGNO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 899751-9, na função de ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de setembro de 2012.	MAGNO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 899751-9, na função de ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 1020 - RET, de 12 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 183, de 31 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.717, de 19 de setembro de 2012, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ROSEMARY NUNES DE CERQUEIRA, matrícula nº. 846133-3, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Agosto de 2012.	ROSEMARY NUNES DE CERQUEIRA, matrícula nº. 846133-3, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Agosto de 2012.

PORTARIA Nº 1021 - AP, de 12 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

o Ato abaixo relacionado, quanto ao nome da servidora nomeada para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, que especifica:

Nº 1.858-NM, de 31 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.714, de 14 de setembro de 2012.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
20020341	DELEIDE COSTA DAMASCENO	DELEIDE DAMASCENO MACHADO

PORTARIA Nº 1022 - AP, de 12 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes das servidoras nomeadas para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais da Saúde, que especifica:

Nº 1.741-NM, de 09 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.692, de 14 de agosto de 2012.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
16219763866	CRISTIANE FERREIRA FINOTTI	CRISTIANE FERREIRA FINOTTI ERCOLIN ANTONIEL

Nº 2.008-NM, de 18 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.742, de 26 de outubro de 2012.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
98594419104	ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO	ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR

PORTARIA Nº 1023 - APT, de 12 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargos em comissão, que especifica:

Nº 1.900-NM, de 10 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.714, de 14 de setembro de 2012.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM	GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS

Nº 1.912-NM, de 12 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.722, de 26 de setembro de 2012.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MOUNIRA ALVES HAWAT PRESTES	MOUNIRA ALVES HAWAT

Nº 1.927-NM, de 18 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.722, de 26 de setembro de 2012.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JAMES RICARDO BANGOIM	JAMES RICARDO DE ANDRADE BANGOIM

Nº 1.923-NM, de 18 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.723, de 27 de setembro de 2012.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOAQUIM SELLES FERNANDES	JOAQUIM TELLES FERNANDES

Nº 1.992-NM, de 17 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.738, de 22 de outubro de 2012.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
BEATRIZ DE HOLANDA WILLIAM	BEATRIZ DE HOLANDA WILLIAM ARRAES

Nº 1.973-NM, de 11 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.739, de 23 de outubro de 2012.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EDILEUSA RIBEIRO MAGALHÃES	EDILEUSA RIBEIRO MAGALHÃES

Nº 2.040-NM, de 25 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.742, de 26 de outubro de 2012.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FLÁVIA RAIK LIMA	FLÁVIA RAIK LIMA AZEVEDO TEIXEIRA

Nº 2.055-NM, de 26 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.742, de 26 de outubro de 2012.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MOACIR JOSE DOS SANTOS SILVA	MOACIR JOSÉ DOS SANTOS FILHO

PORTARIA Nº 1025 - RET, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 188, de 04 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.733, de 15 de outubro de 2012, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
JOSE COSTA EVENCIO, matrícula nº. 83283-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de agosto de 2012.	JOSE COSTA EVENCIO, matrícula nº. 83283-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 1026 - RET, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 186, de 01 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.733, de 15 de outubro de 2012, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DE LOURDES ALVES SOUZA BEZERRA, matrícula nº. 861815-1, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de julho de 2012.	MARIA DE LOURDES ALVES SOUZA BEZERRA, matrícula nº. 861815-1, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 1027 - AF, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

CLEIDE ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 699977-8, Assistente Administrativa/Função Comissionada - FC-8, no período de 26/12/2012 a 24/01/2013, referente ao período aquisitivo de 15/12/2007 a 14/12/2008, suspensas pela Portaria nº 1.188-SF de 06/08/2009, publicada no Diário Oficial nº 2.954, de 13/08/2009.

PORTARIA Nº 1046 - DSG, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE - TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimento de materiais quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta PORTARIA são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausências, férias ou impedimento do titular.

Titular: Rildo Virajone Aquino Parrião - Matrícula: 883205 - 6

Suplente: Maylton Guida da Silva – Matrícula: 838723 - 1

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
036/2012	2012.2495.000123	Locavel Serviços Ltda.	Aquisição de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria da Administração do Estado e suas unidades administrativas.

Titular: José Ribeiro Neto – Matrícula: 247472 - 7

Suplente: Cássio Vieira Teles – Matrícula: 862653 - 7

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
037/2012	2012.2300.005695	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A (EMBRATEL).	Aquisição de serviços (Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Móvel de Longa Distância, Nacional e Internacional).

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta PORTARIA é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DECLARATÓRIO Nº 208, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

ALDENOR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 901449-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004896.

AMELIA PEREIRA GONZAGA, matrícula nº. 852178-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/000358.

ANA CLAUDIA GARCIA ROSA, matrícula nº. 897776-3, na função de CIRURGIÃO DENTISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011606.

CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 904394-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/000361.

CHANDS BRUNO RODRIGUES TAVARES, matrícula nº. 879729-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 09 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000945.

CONCEICAO PAIVA DA SILVA, matrícula nº. 882370-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004045.

EDNA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 898929-0, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004810.

ERIKA DE SOUZA REIS SANTOS, matrícula nº. 903528-1, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004895.

LIDIANA PEREIRA BARROS COVALO, matrícula nº. 841804-7, na função de ANALISTA TÉCNICA-JURÍDICA, com lotação no(a) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 13 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018870.

MARIA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula nº. 852518-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001095.

MARIO JUNIOR DA SILVA MARQUES, matrícula nº. 904385-3, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/000837.

RONNIO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº. 905369-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/004314.

SINARIA ALVES DE LIMA, matrícula nº. 904382-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de novembro de 2012.

ATO DECLARATÓRIO Nº 209, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

CELIO JOSUE CORADO MANTIZUMA, matrícula nº. 892297-7, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 24 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002416.

DORALICE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 896986-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004820.

ELIZA MATEUS BORGES, matrícula nº. 884288-4, na função de ANALISTA TÉCNICA-JURÍDICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 15 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001079.

ELZA MARTINS DE ABREU, matrícula nº. 891227-1, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004939.

JANILDE DA SILVA LIMA BATISTA, matrícula nº. 722561-0, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004819.

JOSINEY MOTA SILVA, matrícula nº. 888290-8, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 09 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013242.

KERCIA SOUSA DOS SANTOS COUTO, matrícula nº. 896056-9, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 07 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002431.

LECIANY MARCIA VIEIRA, matrícula nº. 906100-2, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004818.

MICHELE DEYS BOTELHO ARAUJO, matrícula nº. 905009-4, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004892.

NARAIANA PERES DE SOUZA, matrícula nº. 868341-7, na função de ADMINISTRADORA, com lotação no(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 16 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012876.

NILDA GOMES SALES DA CRUZ, matrícula nº. 733393-5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004821.

VAGNER FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº. 897836-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004894.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de outubro de 2012.

ATO DECLARATÓRIO Nº 211, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

CLEOCIANA LEITE ROCHA LOPES, matrícula nº. 904393-4, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/000424.

DOMINGAS PEREIRA SANTANA, matrícula nº. 852394-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/000443.

EDNA MARIA SOARES AGUIAR, matrícula nº. 904391-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001052.

ELIZANDRO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº. 884460-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, a partir de 16 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/011021.

JOAO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO, matrícula nº. 901270-2, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 01 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/018866.

MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula nº. 29416-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 22 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/022542.

PEDRO GOMES NETO, matrícula nº. 901470-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, a partir de 10 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/019148.

POLYANA LABRE VAZ PACHECO, matrícula nº. 876754-8, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, a partir de 12 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/021601.

RAIMUNDA FERREIRA PINHEIRO NETA, matrícula nº. 876717-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/012815.

REVERSON CARDOSO FERNANDES, matrícula nº. 901850-6, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 08 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/017688.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de novembro de 2012.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 213, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

ADAO NUNES SANTOS, matrícula nº. 876469-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/017541.

ANTONIO CARLOS GONZAGA DE SOUZA, matrícula nº. 900153-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/017510.

ARY SEIXAS DE CARVALHO, matrícula nº. 895255-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 15 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003945.

CICERO VIANA DA SILVA, matrícula nº. 853574-4, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004241.

CUSTODIO MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 867778-6, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004263.

DENISE CUNHA DE CARVALHO CAMPOS, matrícula nº. 899594-0, na função de MÉDICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 23 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005526.

EDMILSON MOREIRA VERAS JUNIOR, matrícula nº. 885944-2, na função de MÉDICO VETERINÁRIO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 11 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003314.

GLAUBER BATISTA DA LUZ, matrícula nº. 844716-1, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002833.

HELEN DAYANE MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 895885-8, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004338.

JOSE MARINHO BORGES, matrícula nº. 859085-1, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 17 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018737.

ZULEIDE MORAIS LIMA DA CRUZ, matrícula nº. 852617-6, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003427.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de novembro de 2012.

ATO DECLARATÓRIO Nº 214, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

HAUYR ALVES DE ARAUJO, matrícula nº. 907528-3, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004699.

IOLETE SOARES CAMPOS, matrícula nº. 872050-9, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/012801.

ISABELLA BASTOS DE CARVALHO, matrícula nº. 901816-6, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 16 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/011874.

JOAO DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº. 896039-9, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 27 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001111.

MARNNI KESSIA DE ABREU COSTA, matrícula nº. 895827-1, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 19 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/012160.

MURIEL SANTOS ESTEFANELLI, matrícula nº. 896468-8, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 01 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/004247.

PATRICIO MARQUES DE QUEIROZ, matrícula nº. 868213-5, na função de SUPERVISOR OPERACIONAL II, com lotação no(a) SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 01 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001946.

SAMARA SOARES DOS SANTOS TORRES, matrícula nº. 869632-2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003660.

WAGNER AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº. 868131-7, na função de TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 08 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/001907.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de novembro de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2012

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	AFASTAMENTO
Brasilson José da Silva	715069-5	Técnico em Laboratório	01.08.2012
Maria de Fátima Torrano Freitas de Campos	829646-4	Professor da Educação Básica	01.08.2012

Palmas –TO, 19 de novembro de 2012.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL (RESPONDENDO)**

PORTARIA GASEC/SECT Nº 331, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, destinado ao deslocamento de colaboradores eventuais (avaliadores externos) que irão compor a banca examinadora do Seminário de Acompanhamento e Avaliação Final (A&A) do PPSUS 2006 e PPSUS 2008, a ser realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2012 em Palmas-TO, decorrentes do Convênio nº 700.612/2008, firmado entre o Conselho Científico e Tecnológico – CNPq e a SECT;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2012.2029.00187;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Max Tur Agência de Turismo Ltda – ME, CNPJ nº 01.750.613/0001-09, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão para as demais providências.

PORTARIA GAB/SECT Nº 335, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

REMOVER, a partir de 12 de novembro de 2012,

Yana de Sousa Santos, matrícula nº 840994-3, Professora da Educação Básica, do Departamento/Unidade, Gabinete do Secretário/Secretaria Executiva, para Departamento/Unidade, Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação/ Coordenação de Inovação Tecnológica e Inclusão Social, desta Secretaria;

PORTARIA GAB/SECT Nº 338, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Ana Carolinne de Abreu Oliveira, matrícula nº 884070-9, Analista Técnica-Jurídica, no período de 29 de novembro a 20 de dezembro de 2012, suspensas anteriormente pela Portaria nº 232/SECT, de 28 de agosto de 2011, relativas ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA GAB/SECT/Nº 340, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Designar, o servidor Sani Jair do Amaral Garay Naimayer, matrícula nº 877359-9, Coordenador de Apoio Tecnológico, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação – CPC -III, no período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2012, sem prejuízo das suas funções, em substituição ao servidor, Alex de Lima Siqueira Campos matrícula nº 894101-7, que estará no período de fruição de férias.

PORTARIA GASEC/SECT Nº 0342, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos e seus aditivos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
78/2012	2012.2029.000100	Elisângela Pinheiro de Azevedo Antunes - Coordenadora de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento - Matrícula nº 633747-3	Rosineide Vieira dos Santos - Albuquerque - Analista Técnico-Administrativo - Matrícula nº 466956-8	Contratado: Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda. Objeto: aquisição de serviços (contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender a frota de veículos da SECRETARIA ESTADUAL DA CIENCIA E TECNOLOGIA - SECT, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes de ADESÃO a Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2011 da Secretaria da Juventude e dos Esportes - SEJUVES, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 78/2012

Processo: 2012.2029.000100

Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia

Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda

Objeto: Aquisição de serviços (contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender a frota de veículos da SECRETARIA ESTADUAL DA CIENCIA E TECNOLOGIA - SECT, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes de ADESÃO a Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2011 da Secretaria da Juventude e dos Esportes - SEJUVES, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante). Valor: R\$ R\$ 28.883,05 (Vinte e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos)

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Programa 19.573.1029.4130.0000, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0225002331.

Data de assinatura: 16 de novembro de 2012

Signatários: Andrea Noleto de Souza Stival

Antonio Rodrigues de Faria

Dário da Costa Barbosa Júnior.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 4.697, de 29 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o Memorando nº 475-2012-SEDUC-CIEN, resolve:

Art. 1º Alterar a oferta do Ensino de Regular para o de Tempo Integral na seguinte Unidade Escolar:

ORD	DRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	A PARTIR DE
01	Pedro Afonso	Pedro Afonso	Escola Estadual Pádua Fleury	10/08/2011

PORTARIA-SEDUC Nº 4.791, de 9 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIUZA DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula nº 5007801, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber, no Município de Palmas, para o Centro Sócio Educativo de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de outubro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.792, de 9 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RENATO AYRES DA SILVA, matrícula nº 8660689, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro Sócio Educativo de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de outubro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.798, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ELIZABETH QUEIROZ MOREIRA TAVARES, matrícula nº 432849-3, Professora Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 08 a 28 de outubro de 2012, em substituição à servidora NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES, matrícula nº 862679-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.799, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor JAIME DO ESPIRITO SANTO VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 822569-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 26 de novembro de 2012, em substituição ao servidor LUCIO DE LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 890705-6, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.800, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor JOSÉ VALDEÍ COELHO, matrícula nº 824676-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2012, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 129011-8, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.801, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA ZÉLIA BARBOSA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 846295-0, Professora da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2012, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 129011-8, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.802, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor SILAS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 892911-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2012, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 129011-8, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.804 de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

I - RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 4.542, de 19 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.739, de 23 de outubro de 2012.

Onde se lê: Lotado no Colégio Campos Brasil, município de Araguaína.

Leia-se: Lotado na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.806, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Maria de Lourdes Brasil Gomes Matrícula: 838.963-2	Luana Marques Neres Matrícula: 895.631-6	166/2012	Turin Palace Hotel Ltda	Serviços de Hospedagem, alimentação, locação de auditório e salas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 2012.2700.003953.

PROTOCOLO: 47097/2012.

SOLICITANTE: Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais.

OBJETO: Obras e serviços – Reforma geral e construção de novas dependências no Colégio Estadual de Palmeirópolis, localizado no município de Palmeirópolis-TO.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2012

DESPACHO Nº 2.023/2012

Com base no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2012, em conformidade com o “Resultado de Licitação” exarado à fl. 1.698 dos presentes autos, em favor da empresa WMC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.125.490/0001-27, pelo valor global de R\$ 1.419.426,13 (um milhão quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos).

Posto isto, considerando que o procedimento licitatório já se encontra devidamente realizado e homologado, faço REMESSA dos presentes autos à Subsecretaria de Gestão e Finanças para prosseguimento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2011/FNDE/MEC, originária do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 10 de novembro de 2011, visando a aquisição de mobiliário para as unidades escolares, atendendo às necessidades da Secretaria da Educação, em favor da empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 54.826.367/0001-98, no valor total de R\$ 1.324.468,80 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.2700.004441.

Palmas, 29 de outubro de 2012.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 188, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

Valida os estudos de Celso Montoia Nogueira – Colégio JK, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 469/2010, exarado no Processo nº 2012/2700/005252;

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos de Celso Montoia Nogueira, realizados na Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º segmento, como se especifica a seguir:

I – 2º período, cursado no semestre letivo 2009/2; e

II – 3º período, cursado no semestre letivo 2010/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

CICINATO MENDES DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1166, de 29 de outubro de 2012.

(Republicada por incorreção)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 8 de outubro de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	ARNALDO PESSOA	695378-6	Delegacia Regional de Porto Nacional	Delegacia Regional de Taguatinga

PORTARIA SEFAZ Nº 1167, de 29 de outubro de 2012.

(Republicada por incorreção)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 90002702-9, para executar atividade interna de Saneamento de processo junto a Superintendência de Gestão Tributária, de interesse desta Secretaria, a partir de 8 de outubro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1196, de 9 de novembro de 2012.

(Republicada por incorreção)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 689572-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Araguaína, a partir de 14 de setembro de 2012, conforme ato de nomeação nº 1.941 – NM, de 1º de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.739, de 23 de outubro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1202, de 9 de novembro de 2012.

(Republicada por incorreção)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividade interna de Saneamento de Processos junto a Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de novembro de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Marcilene Souza Carvalho	693901-5	Saneamento de processos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 237, de 16 de Novembro de 2012.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único, considerando a não regularização dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 1º do art. 101, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, considera-se como data da intimação, a indicada no Anexo Único, no item “data da portaria de intimação”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 237,
de 16 de novembro de 2012.

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.437.839-1	CERAMICA CAPANEMA LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.404.209-1	W D LIMA	1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.374.924-8	CONSTRUTORA HEVENI LTDA	1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.421.009-1	E DA SILVA GOMES	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.007.196-8	FRICOL FRIGORIFICO COLINAS S/A	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.052.066-5	ANTONIA ALVES DA SILVA A PARAIBANA-ME	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.053.194-2	ESPLANADA CONSTRUTORA LTDA - ME	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.062.055-4	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.062.058-9	C M DE LIMA BENICCHIO	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.063.584-5	COSME MOREIRA DOS SANTOS	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.067.117-5	D. M. DA SILVA CARDOSO - ME	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.342.467-5	E. ALMEIDA DA SILVA - MEMORIAL	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.425.671-7	MENDES & ROCHA LTDA - ME	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.434.409-8	H. DE SOUSA MARINHO - ME	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.401.197-8	ABEL RODRIGUES DE LIMA	1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/10/12	217/2012	

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 238, de 16 de novembro de 2012.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 238,
de 16 de novembro de 2012.

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.386.487-0 R D DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1718204 PORTO NACIONAL
---	-------------------------------------

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.005.029-4 AGROPECUARIA CARACOL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1703826 CACHOEIRINHA
--	-----------------------------------

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.000.530-2 ANTONIO LUIZ SOUSA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
--	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.000.626-0 ASSIS FERNANDES DO O Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.000.759-3 C P LEAL MARANHENSE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
--	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.001.423-9 F. A. DE CASTRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
--	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.001.563-4 GRAFICA E EDITORA SANTA RITA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
--	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.001.707-6 J F DA SILVA BIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.005.673-0 ZULEIDE FARIAS LIMA DOS SANTOS - A GOIANA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.434.553-1 JEAN MATOS DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
--	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.435.831-5 VITORIA REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social 29.053.572-7 PAPELARIA ABC LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1713304 MIRANORTE
---	--------------------------------

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social 29.003.405-1 CARMOSINA FERREIRA GUIMARAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS
---	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.003.473-6 GENIL MARTINS GUIMARAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS
--	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.003.498-1 J A DA COSTA O ARAGUATINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS
--	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.004.005-1 VALDECI VASCONCELOS CAVALCANTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1718808 SAMPAIO
---	------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.055.352-0 JAIME ALVES PINHEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1718303 PRAIA NORTE
---	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.057.260-6 J P DA SILVA COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1718808 SAMPAIO
--	------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.057.322-0 F S GOMES FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1718303 PRAIA NORTE
--	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.059.257-7 F F LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS
--	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.065.971-0 JOSE VIEIRA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
---	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.065.972-8 P A DA SILVA COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
--	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.066.931-6 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUATINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS
--	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.340.330-9 PROCONST CONSTRUCAO PROJETOS E COMERCIO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
---	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.390.828-1 COIMBRA & ALMEIDA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS
---	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.394.430-0 LINDOMAR FERNANDES DE MOURA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1718303 PRAIA NORTE
---	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.429.348-5 E. M. GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS
--	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.431.156-4 J. B. DA SILVA COMÉRCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
--	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.431.260-9 PONTES & PONTES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS
---	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.438.713-7 AMANDA LUDIMILA TEIXEIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS
--	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.441.115-1 COOPBABAÇU - COOP. DE ART. DE BABAÇU DO BICO DO PAPAGAIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS
---	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.441.390-1 MARQUES & MORAIS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Q" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
---	-------------------------------------

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.420.419-9	T. L. CUNHA - ME	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06		

00991 - DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.355.891-4	SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A	3304557 RIO DE JANEIRO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.401.451-9	AMWAY DO BRASIL LTDA	3505708 BARUERI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.424.973-7	AVON COSMÉTICOS LTDA.	3508405 CABREUVA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06		

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 239, de 16 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 239,
de 16 de novembro de 2012.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.066.433-0	CERAMICA TELHAFORT LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 25/10/2012		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.069.571-6	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO GIRASSOL LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 14/11/2012		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.069.571-6	CONSTRUTORA RIOGLORIA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 30/10/2012		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.407.910-6	PEG PAG POPULAR LTDA-ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 23/10/2012		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.418.993-9	BARSAN - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06		
Data do Evento Cadastral: 14/11/2012		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.442.611-6	CERAMICA TELHA MAIS COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06		
Data do Evento Cadastral: 25/10/2012		

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.065.746-6	PRIME AGROINDUSTRIAL LTDA - ME	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 26/10/2012		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.396.704-0	TERRA SANTA LIVRARIA E LOCADORA LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 29/10/2012		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.423.281-8	ECLIPSE SOM & ACESSÓRIOS LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 08/11/2012		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.425.580-0	C. DE PAIVA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/11/2012		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.433.864-0	W D X COMERCIO DE EQUIP. E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 26/10/2012		

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.391.942-9	DIANA BARBOSA SOBRINHO COMERCIANTE	1712454 LUZINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 14/11/2012		

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.001.859-5	JOAQUIM COELHO SOUSA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.034.272-4	FUTURA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.046.280-0	LIDIO TEIXEIRA BRAGA ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.053.164-0	E R DOS SANTOS AUTOS	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.392.392-2	FERNANDA DE A GODINHO & CIA LTDA EPP	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 25/10/2012		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.410.110-1	CEAGRO AGRONEGOCIOS S/A	1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 12/11/2012		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.412.371-7	CEAGRO AGRONEGOCIOS S/A	1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 12/11/2012		

Insc. Estadual Razão social
29.416.820-6 CEAGRO AGRONEGOCIOS S/A
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/11/2012

Município
1703842 CAMPOS LINDOS

Insc. Estadual Razão social
29.422.140-9 MC - TRANSPORTES LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/11/2012

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.422.480-7 CEAGRO AGRONEGOCIOS S/A
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/11/2012

Município
1703842 CAMPOS LINDOS

Insc. Estadual Razão social
29.423.064-5 S S CARVALHO UTILIDADES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/10/2012

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.431.978-6 MARCIO DAS CHAGAS SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012

Município
1703842 CAMPOS LINDOS

Insc. Estadual Razão social
29.436.795-0 PRIMAMORE COMERCIO SEMIJÓIA LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012

Município
1702109 ARAGUAINA

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.418.405-8 MAURUS LIMA TEIXEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 23/10/2012

Município
1707306 DUERE

Insc. Estadual Razão social
29.424.237-6 OLIVEIRA & NUNES LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/11/2012

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.426.779-4 MATEUS RIBEIRO DOS REIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 22/10/2012

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.428.877-5 PAULO LUIZ DE ALMEIDA FILHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 07/11/2012

Município
1707306 DUERE

Insc. Estadual Razão social
29.430.165-8 JEANN CÉSAR BARROS VITÓRIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 29/10/2012

Município
1703867 CARIRI DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.435.381-0 JOÃO RICARDO CORREA MEIRELES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 29/10/2012

Município
1703867 CARIRI DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.436.144-8 JOÃO MILTON PEREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 07/11/2012

Município
1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.422.229-4 BEATRIZ COELHO GONÇALVES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2012

Município
1703107 BARROLANDIA

Insc. Estadual Razão social
29.431.319-2 F T RIBEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/10/2012

Município
1713304 MIRANORTE

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social
29.430.658-7 CONSTRUTORA ARAGAO LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/11/2012

Município
1702554 AUGUSTINOPOLIS

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social
29.067.775-0 MACHADO & OLIVEIRA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/11/2012

Município
1703206 BERNARDO SAYAO

Insc. Estadual Razão social
29.431.352-4 JOAQUIM MARCELINO DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/11/2012

Município
1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.064.458-5 FERNANDES E ARAUJO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2012

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.065.079-8 INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOI SUL LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012

Município
1702000 ARAGUACU

Insc. Estadual Razão social
29.395.328-7 JOILMA FERREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012

Município
1718840 SANDOLANDIA

Insc. Estadual Razão social
29.404.091-9 ERMES PINHEIRO DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012

Município
1718840 SANDOLANDIA

Insc. Estadual Razão social
29.405.646-7 AURILENE PASSARINHO BEZERRA PINTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012

Município
1718840 SANDOLANDIA

Insc. Estadual Razão social
29.416.937-7 L N P DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012

Município
1718840 SANDOLANDIA

Insc. Estadual Razão social
29.427.199-6 JEOVANA E LEUSIMAR S/S
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/11/2012

Município
1718840 SANDOLANDIA

Insc. Estadual Razão social
29.433.166-2 PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2012

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social
29.052.622-1 VALDEMAR RODRIGUES DA LUZ
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/10/2012

Município
1703909 CASEARA

Insc. Estadual Razão social
29.432.308-2 PROVARE PANIFICAÇÃO E COVENIÊNCIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/10/2012

Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA HABITAÇÃOSecretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****PORTARIA/SEHAB/Nº 220, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Felipe Magalhães Crosara, Assessor Especial, DAS-10, matrícula nº 874163-8, para responder pela Diretoria de Administração desta Pasta, em substituição à sua titular Beatriz Augusto de Oliveira Costa, no período de afastamento legal para fruição de férias de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIOSecretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****EXTRATO DE CONVÊNIO
RETIFICAÇÃO**

CONVÊNIO Nº: 010/2012
PROCESSO Nº: 2012.3660.000046
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio.
CONVENIENTE: Associação Comercial e Industrial de Dianópolis - TO.
OBJETO: Apoiar a realização da Campanha Natalina no município de Dianópolis - TO.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.692.1008.4022 – FONTE: 0240
DATA DA ASSINATURA: onde se lê: 08 de novembro de 2012.
Leia-se: 01 de novembro de 2012.
VIGÊNCIA: onde se lê: A partir da data de sua assinatura até 12 de março de 2012.
Leia-se: A partir da data de sua assinatura até 12 de março de 2013.
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário.
Igor Moreira Afonso Pereira – Presidente da ACID.

Gabinete do Secretário, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado da Indústria e do Comércio

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-030, trecho: Novo Acordo/São Félix, com 66,56 km de extensão (lote 01), município de NOVO ACORDO-TO, objeto do contrato nº 00273/2010, firmado com a empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Justificativa: Devido aos altos índices pluviométricos ocasionados.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2011.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Diretor Geral de Const. e Fiscal. Rodov.

ENGº ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Superintendente de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais da Rodovia TO-040, trecho: Almas/Pindorama do Tocantins com 92,95 Km de extensão, município de ALMAS -TO, objeto do contrato nº 00070/2011, firmado com a empresa CSN ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Devido ao Período Chuvoso.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2012.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Diretor Geral de Const. e Fiscal. Rodov.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTESSecretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO****PORTARIA SEJUVES Nº 429, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores BRUNO COSTA NOLETO, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula funcional 859676-0, como titular e MARIELE ROQUETE DE ARAÚJO, Técnica em Operações de Suporte e Desenvolvimento, matrícula funcional 873990-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
040/2012	2012.4301.000045	WR GRÁFICA E EDITORA LTDA	O presente contrato tem por objeto a confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Estadual da Juventude e dos Esportes, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2012.4301.000045
041/2012	2012.4301.000045	COMERCIAL SANTOS LTDA	O presente contrato tem por objeto a confecção de material gráfico e prestação de serviço para atender as necessidades da Secretaria Estadual da Juventude e dos Esportes, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2012.4301.000045

Art. 2º As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 187/2011

PROCESSO: 2011.4301.000083

CONVÊNIO: 187/2011

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ nº 03.063.416/0001-47)

CONVENIENTE: Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda (CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira prorrogando a vigência do Contrato nº 187/2011, pelo período de 3 (três) meses, prorrogando a partir do dia 23/11/2012 até o dia 23/02/2013. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2012.

SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO (Secretário da Juventude e dos Esportes) e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA (Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda).

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 124/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(DISJUNTOR, ALICATE, CHAVE, ETC.)

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TESOURO/CONVÊNIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.165/2029/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 03/12/2012, as 16h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 PROCESSO Nº 00.099/3300/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA torna público, para fins de conhecimento dos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 – VENDA DE LOTES PARA PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO IRRIGAÇÃO MANUEL ALVES EM DIANÓPOLIS - TO, que fica marcado o dia 23/11/2012, as 15h00m, para continuidade do certame com a abertura dos envelopes proposta contendo o Plano de Exploração, a ser realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Planejamento e da Mod. da Gestão Pública.

Palmas, 20 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012/3100/00740

CONTRATO Nº: 059/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: DELLA & TORRE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para atender esta Pasta.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2012 da SEDUC/TO.

VALOR: R\$ 66.111,00 (sessenta e seis mil cento e onze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2193 - Natureza de Despesas 33.90.30 fonte – 0100666666.

VIGÊNCIA: A Partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Jean Paulo Della Torre – Representante.

PROCESSO Nº: 2012/3100/00740

CONTRATO Nº: 060/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: - EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para atender esta Pasta.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2012 da SEDUC/TO.

VALOR: R\$ 168.770,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2193 - Natureza de Despesas 33.90.30 fonte – 0100666666.

VIGÊNCIA: A Partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Rosana Ribeiro Lopes – Representante.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 221/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº. 02/2008, de 07.05.2008 e n.º 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA GRIGOLO, Chefe de Assessoria de Comunicação, matrícula 894345-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato n.º 055/2012, Processo n.º 2012 4100 00080, objeto de inexigibilidade de licitação, referente a contratação de assinatura de jornais periódicos diários, destinados a atender as demandas do Gabinete do Secretário do Trabalho e da Assistência Social e demais departamentos de Assessoria, com informações locais e do Estado do Tocantins, firmado com a Empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.536.754/0003-95.

Art. 2º Designar a servidora, MARA CAROLINE DO NASCIMENTO, Assessora Especial, matrícula 869619-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido Contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Subsecretaria do Trabalho sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 238/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 30, § 4º do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de jornais periódicos diários, visando atender o Gabinete do Secretário do Trabalho e da Assistência Social e demais departamentos de Assessoria;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 1.741/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, visando a contratação de assinatura de jornais periódicos diários para atender as demandas do Gabinete do Secretário do Trabalho e da Assistência Social e demais departamentos de Assessoria, com informações locais e do Estado do Tocantins, observando o valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2012 4100 000080 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2012 4100 00080

Contrato nº: 055/2012

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A.

Objeto: Contratação de assinatura de jornais periódicos diários para atender as demandas do Gabinete do Secretário do Trabalho e da Assistência Social e demais departamentos de Assessoria, com informações locais e do Estado do Tocantins.

Modalidade de Licitação: O presente contrato é celebrado em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 41010.08.131.1034.21120000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100666666, Nota de Empenho 2012NE00546.

Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

Vigência: 19/11/2012 a 19/11/2013

Data da assinatura: 19/11/2012

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Fátima Regina de Souza Campos Roriz – Contratada

Fiscal do Contrato: Adriana Grigolo

Matrícula: 894345-1.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)**

PORTARIA Nº 129, de 13 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º A servidora Iraneide Sousa Leite Pinto de Oliveira, matrícula nº 831895-6, Auxiliar Administrativa, para acompanhar e fiscalizar as ações do Convênio nº 724011/2009, celebrado entre esta Pasta e o MINISTÉRIO DO TURISMO, referente ao CADASTUR.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 010/2012

Processo nº: 2012/3897/00066

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Contratada: Locavel Serviços Ltda

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos – decorrente da Ata de Registro de preço nº 041/2012.

Dotação Orçamentária: 14.122.1085.4415.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100999999 e 0240888888

Valor R\$: 244.056,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais).

Vigência: 12/11/2012 a 12/11/2013

Data da assinatura: 12/11/2012

Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante,

José Emílio Houat – Representante da Contratada e Lúcio Mascarenhas

Martins – Representante da interveniente.

Fiscal do Contrato: Pollianny Figueiredo Malaquias.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)**

PORTARIA Nº 618/AP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada MARIA IVONE DE OLIVEIRA CABRAL, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001381

SEGURADA: MARIA IVONE DE OLIVEIRA CABRAL

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 567760-2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: “B”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 657/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000079
SEGURADA: MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 109053-4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.102,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 706/AP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, CONCEDO ao segurado BENEDITO LEMOS BARROS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001264
SEGURADO: BENEDITO LEMOS BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 718319-4
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Farmacêutico
CLASSE: II
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.507,59
PROPORCIONALIDADE: 34/35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 707/AP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada RAIMUNDA JARDIM DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001354
SEGURADA: RAIMUNDA JARDIM DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 135950-9
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.102,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 708/AP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada VANDELINA SOUSA VANDERLEY, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001352
SEGURADA: VANDELINA SOUSA VANDERLEY
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 150711-7
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.102,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 710/AP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; Lei nº 2.573/2012, art. 1º, e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, CONCEDO à segurada ALZENIRA FRANCISCA DE MELO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000461
SEGURADA: ALZENIRA FRANCISCA DE MELO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 495425-4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 625,00
PROPORCIONALIDADE: 18/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 711/AP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada MARIA AURENIVES VIANA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000016
 SEGURADA: MARIA AURENIVES VIANA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 225223-6
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 CLASSE: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 863,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 714/AP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada ANA MARIS ALVES DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000246
 SEGURADA: ANA MARIS ALVES DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 38075-0
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 716/AP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada IOLANDA PEREIRA DO AMARAL, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001450
 SEGURADA: IOLANDA PEREIRA DO AMARAL
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 74195-7
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 719/REF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 27, incisos II e III, 31, parágrafo único, inciso III, 55, parágrafo único, 56, incisos I e II, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Laudo de Reforma de 14 de fevereiro de 2011, às fls. 14/15 - IGEPREV, CONCEDO ao segurador JOÃO CARLOS LEITE DE ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Reforma, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001445
 SEGURADO: JOÃO CARLOS LEITE DE ARAÚJO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 395510-9
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Cabo
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.778,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 723/AP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; Lei nº 2.573/2012, art.1º, e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, CONCEDO à segurada RITA MIRANDA DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000494
 SEGURADA: RITA MIRANDA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 823182-6
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 CLASSE: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 625,00
 PROPORCIONALIDADE: 13/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 724/REF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 27, incisos II e III, 31, parágrafo único, inciso III, 55, parágrafo único, 56, incisos I e II, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Laudo de Reforma de 24 de abril de 2012, às fls. 15/16 - IGEPREV, CONCEDO ao segurado VALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Reforma, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000754
SEGURADO: VALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 19208-2
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Primeiro - Sargento
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.905,74
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 725/AP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Laudo Médico Pericial nº 1.559/2008, de 17 de novembro de 2008, Ratificado pelo Laudo Médico Pericial nº 264/2012, de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à segurada EDLAMAR AQUINO DE LISBOA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000053
SEGURADA: EDLAMAR AQUINO DE LISBOA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 271500-7
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.804,33
PROPORCIONALIDADE: 19/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 726/AP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada NEUSA MARIA PASSAMANI PELUZIO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001115
SEGURADA: NEUSA MARIA PASSAMANI PELUZIO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 657727-0
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.447,71
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 730/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO ao segurado ANTONIO LIMA TEIXEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000301
SEGURADO: ANTONIO LIMA TEIXEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Infra - Estrutura
MATRÍCULA: 701572-1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Contador
CLASSE: IV
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.323,58
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 731/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, Lei nº 2.573, de 11 de abril de 2012 e com base nos arts. 7º, inciso IV, e 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, CONCEDO ao segurado JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000178
SEGURADO: JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 817460-1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Motorista
CLASSE: III
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 625,00
PROPORCIONALIDADE: 19/35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0330, de 19 de novembro de 2012.

Cancela o Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que dispõe a Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que o Título Definitivo nº 1.151/2010, Livro Fundiário nº 77/2010, Folha 51, originado do Processo Administrativo/ITERTINS nº 1302/2010, referente ao imóvel denominado Parte do Lote 04, Loteamento Fazenda Diamantina- Área 02 com área de 232,8620ha, foi expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 23/12/2010, a favor do Associação Lago do Taquari Margem Direta - ALTMD

Resolve:

Art. 1º Cancelar, administrativamente, o Título Definitivo 1.151/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 77/2010, Folha 51, referente ao imóvel denominado Parte do Lote 04 Loteamento Fazenda Diamantina, Área 02, com área de 232,8620 hectares, situado no município de Palmas - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 23/12/2010, em favor da Associação Lago do Taquari Margem direita -ALTMD, nos autos do Processo Administrativo/ITERTINS nº 1302/2010

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0331, de 19 de novembro de 2012.

Cancela o Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que dispõe a Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que o Título Definitivo nº 1.152/2010, Livro Fundiário nº 77/2010, Folha 52, originado do Processo Administrativo/ITERTINS nº 1171/2010, referente ao imóvel denominado Parte do Lote 04, Loteamento Fazenda Diamantina - Área 01 com área de 100,3533ha, foi expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 23/12/2010, a favor do Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados de Palmas

Resolve:

Art. 1º Cancelar, administrativamente, o Título Definitivo 1.152/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 77/2010, Folha 52, referente ao imóvel denominado Parte do Lote 04 Loteamento Fazenda Diamantina, Área 01 com área de 100,3533 hectares, situado no município de Palmas - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 23/12/2010, em favor da Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados de Palmas, nos autos do Processo Administrativo/ITERTINS nº 1171/2010

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2527/1999

INTERESSADA: Clarete Martins da Silva
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
MUNICÍPIO: PALMAS-TO

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 33.307.604.0001-34, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 01, lotes 01 e 02, Palmas-TO, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. CLARETE MARTINS DA SILVA, residente na Quadra 308 Sul, Alameda 03, Lote 17, para comparecer ao ITERTINS, no prazo máximo de 15 dias para tomar conhecimento das irregularidades apontadas pela Comissão Técnica, sob pena de revelia.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: DEP. RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012**

PROCESSO: 00520/2012

OBJETO: Aquisição de mobiliário, com a finalidade de atender o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/N Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 30 de novembro de 2012

HORÁRIO: 14h30 (quatorze horas e trinta minutos). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação"

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 19 de novembro de 2012.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 878, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Miracema do Tocantins, nos dias de segunda, terça e sexta-feira, a partir de 19 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 879, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Arraias, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 788/2012, referente ao exercício 2012/2, no período de 19 a 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 880, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LUÍS DA SILVA SÁ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Xambioá, em razão de licença médica, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 881, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de licença médica, no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 199/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Wedila Moreira de Aguiar.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 31 de outubro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 559/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Camila de Bortoli Rossatto.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 17 de outubro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 133/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Camila Ribeiro de Moura.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 04 de outubro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 035/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Deivianne Jhasper Barros da Cruz.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 17 de outubro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 009/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Edson Antonio de Oliveira Junior.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 035/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Eliene do Lago Albuquerque.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 01 de novembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 043/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Jader Rodrigues Amorim.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 123/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Layla Anita Meneguetti Francescheto.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 564/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Lidia Ribeiro Coelho.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 03 de outubro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 021/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Lorrane Ramos Tavares.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 20 de setembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 077/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Marcel Cirqueira Lopes Correa.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 558/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Mariana Valente Ribeiro.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 05 de novembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 451/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Pedro Henrique Pereira Camelo.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 495/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Renan de Oliveira Freitas.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 302/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Sebastião Tertuliano Filho.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 08 de outubro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 066/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Taivan Barbosa Coelho.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 032/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Vanuce Ferreira Machado.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 10 de outubro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 089/2012.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Waislan Kennedy Souza de Oliveira.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 31 de outubro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 208/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Glauco Macedo Medeiros.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 31 de outubro de 2012.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pelas Portarias nºs 613, de 22 de agosto e 630, de 27 de agosto de 2012, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2012, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, que teve como vencedoras as empresas: GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, nos itens 09, 15, 26, 28, 46, 48, 54 e 55, pelo valor de R\$ 36.451,50 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); JAMBO COMERCIAL LTDA, nos itens 1, 10, 14, 17, 29, 34, 35 e 39, pelo valor de R\$ 9.481,67 (nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos); MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME, no item 36, pelo valor de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais); MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ME, nos itens 06, 07, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 23, 25, 30, 37 e 52, pelo valor de R\$ 22.563,13 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos); O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, nos itens 02, 03, 08, 21, 24, 31, 42, 43, 53, 56, 57 e 58, pelo valor de R\$ 42.618,35 (quarenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos); RG COMERCIAL LTDA-ME, nos itens 04, 05, 13, 22, 27, 33, 40, 41, 49 e 51, pelo valor de R\$ 28.634,15 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos); e W. V. B. VARGAS-ME, nos itens 32, 38, 44, 47 e 50, pelo valor de R\$ 45.109,48 (quarenta e cinco mil cento e nove reais e quarenta e oito centavos).

Palmas, 20 de novembro de 2012.

Silvino Cardoso Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 110/2012

Declara facultativo o ponto no âmbito das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Decreto nº 221/2012, de 12 de novembro de 2012, oriundo da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e a Portaria nº 35/2012, de 12 de novembro de 2012, emitida pela Diretoria do Fórum da Comarca daquela cidade, que versam sobre Ponto Facultativo no dia 19 de novembro de 2012, no Município de Miracema do Tocantins;

RESOLVE

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, no dia 19 de novembro de 2012, segunda-feira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 969/2012

Republicada por incorreção

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINE NOGUEIRA AMORIM, Técnica Ministerial, matrícula nº 66507, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregada de Área, no período de 19 de novembro a 06 de dezembro de 2012, durante as férias da servidora TEREZINHA DAS GRAÇAS FREITAS, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 973/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça de Porto Nacional, conforme consignado no Ofício nº 81/2012 – PNDI; datado de 30 de outubro de 2012,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR o Promotor de Justiça de Araguaína ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça daquela localidade, no mandato de mais um ano, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

II - DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de coordenador recairá sobre o membro mais antigo da Comarca.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 974/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

NOMEAR a servidora ELIZÂNGELA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 83808, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 975/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça da Capital, do dia 19 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 976/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, do dia 20 ao dia 29 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital Notifica a todos os cidadãos e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0141, no qual noticiava a execução de obras de reforma na Escola Municipal Jorge Amado, sem a suspensão das atividades escolares, colocando em risco tanto os alunos quanto aos servidores da referida escola. Notifica, ainda, que os interessados, caso queiram, pode recorrer da promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias e conforme exigência do art. 9º da Lei nº 7.347/85, e seus parágrafos, remete os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para o necessário reexame da promoção de arquivamento.

Palmas, 19 de novembro de 2012.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço desenvolvido junto à Área de Protocolo Geral desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no MEMO nº 24/2012, subscrito pelo Encarregado de Área do Protocolo Geral, Sra. Iracema Alves de Brito, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Marco Antônio Tolentino Lima, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas para usufruto no período de 12/11/2012 à 11/12/2012, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 14 de novembro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 145/2012

PROCESSO Nº: 2012/0701/000126

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item 01, linha: 01, Item 05, linhas: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 e item 06, linhas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Ata de Registro de Preço nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 021/2012, Processo administrativo Nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 86.974,50 (oitenta e seis mil novecentos e setenta quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 13/11/2012

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Ana Olinda de Souza Fleury Curado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 119/2012

PROCESSO Nº: 2012/0701/000326

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Joaquim Tomaz de Souza Neto.

OBJETO: Condiciona-se nessa cláusula o início da execução do contrato de locação à data de conclusão da reforma do prédio pelo Locador com a consequente entrega das chaves do imóvel.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da data entrega das chaves do imóvel locado a PGJ-TO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

ASSINATURA: 19/11/2012.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratado: Joaquim Tomaz de Souza Neto.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, realiza mais uma chamada do Concurso Público da Educação, conforme Edital nº 001/2010. A nomeação dos candidatos classificados foi feita através de Decreto, publicado no Diário Oficial do Município de nº 649, de 14 de novembro de 2012, data que inicia o período de 30 dias para posse dos mesmos. O Diário Oficial do Município encontra-se disponível no site <http://www.palmas.to.gov.br>. Dos nomeados:

Agente Administrativo Educacional

LUZICLEIANERES LOPES, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2355/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012043811.

SIRLENE MAMEDES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2359/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012040980.

Professor – Pedagogia

JOSEMAR BARBOSA SOARES, para exercer o cargo de Professor - Pedagogia, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2360/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012042941.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA**

O Fundo Municipal de Saúde em Parceria com A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que fará realizar no dia 03/12/2012, às 09:00 horas, neste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO – ANANÁS/TO, Licitação “TOMADA DE PREÇO 012/2012”, em atendimento à Lei 8.666/93. Objeto: Ampliação e readequação da Unidade Básica de Saúde do Povoado São João do Araguaia, em Ananás-TO. Informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 13 de Novembro de 2012.

Maria Cleude Ferreira Barbosa
Presidente da CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/211

CONTRATO Nº: 090/2011 BASE LEGAL Art. 61 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás-TO.

CONTRATADA: Moeda Engenharia Ltda, CNPJ: 02.330.587/0001-22.

OBJETO: Reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

O referido contrato 090 de 07/11/2011, não sofreu alterações com o segundo termo aditivo a finalidade do mesmo e somente o aumento de valor para R\$ 69.728,86 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) em função de acréscimo de outros serviços não previsto na planilha orçamentária anterior.

PUBLIQUE-SE.

Ananás-TO, 03 de Setembro de 2012.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL**

CONTRATO Nº 068/2012 do processo licitatório Tomada de Preço 006/2012.

CONTRATANTE: FMS de Ananás - TO. CNPJ: 11.246.570/0001-82.

CONTRATADA: ALisboa de Araújo & Cia Ltda-Me, CNPJ: 14.107.649/0001-10.

OBJETO: Construção do pólo da Academia da Saúde no Município de Ananás de modalidade ampliada, com base no convênio 00237.362000/1110-01 FNS. Revoga unilateralmente, com fulcro nos art. 77 a 79 da Lei 8.666/93, haja vista até a presente data não houve nenhuma execução dos serviços previstos no cronograma de execução conforme contrato. O referido processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Ananás TO, 13 de Novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

Noledir Solange dos Santos Santiago
Gestora FMS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

DECRETO LEGISLATIVO

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Rejeita as Contas Ordenador de Despesas do ex-gestor JESSÉ PIRES CAETANO, exercícios financeiros 2005, 2006 e 2007, e decreta inelegibilidade pelo período de 8 (oito) anos.”

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, FLÁVIO LOURENÇO FILATIER, Faço saber que a Câmara Municipal decretou durante a 44ª Sessão Ordinária, realizada aos 16 de novembro de 2012, e eu Promulgo este Decreto Legislativo:

Considerando, a emissão de Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, pela aprovação dos Acórdãos nº 256/2011, 350/2010 e 109/2009 do TCE/TO, e consequentemente pela Rejeição das Contas Ordenador de Despesas referente aos exercícios 2005, 2006 e 2007, de responsabilidade do Sr. Jessé Pires Caetano, autos nº. 03463/2006 e apensos 02362/2007, 01313/2007 e apensos 3394/2007 e 01554/2008 e apenso 3640/2008;

Considerando, o voto unânime dos Vereadores presentes à sessão ordinária de julgamento realizado aos 16.11.2012, pela Rejeição das Contas Ordenador de Despesas exercícios 2005, 2006 e 2007, da responsabilidade de Jessé Pires Caetano, e pela inelegibilidade deste por 8 (oito) anos, nos moldes do art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei 64/90;

Art. 1º. Ficam Rejeitadas as Contas Ordenador de Despesas do ex-Prefeito Municipal de Campos Lindos JESSÉ PIRES CAETANO, Estado do Tocantins, referente aos exercícios financeiros de 2005, 2006 e 2007.

Art. 2º. Fica ainda decretada a inelegibilidade do Sr. JESSÉ PIRES CAETANO pelo período de 8 (oito) anos, nos moldes do art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei 64/90.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Lindos, aos 16 dias do mês de novembro de 2012.

Flávio Lourenço Filatier
Presidente em Exercício

De acordo:

Wagner Resplandes Moraes
Vereador

Raimundo Nonato Pimental de Araújo
Vereador

Domingas Aguiar Moura
Vereadora

Manoel Ramos de Sousa
Vereador

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem a presente possa interessar, que os Acórdãos 256/2011, 350/2010 e 109/2009 do TCE/TO referente as Contas Ordenador de Despesas exercícios 2005, 2006 e 2007, de responsabilidade do ex-gestor JESSÉ PIRES CAETANO foram colocadas em votação na sessão de julgamento ocorrido na 44ª Sessão Ordinária do dia 16.11.2012, Plenário da Câmara Municipal de Campos Lindos do Estado do Tocantins, que culminou com a aprovação dos citados Acórdãos e consequentemente, com a Rejeição das Contas Ordenador de Despesas exercícios 2005, 2006 e 2007, e ainda, que em sessão foi decretada a inelegibilidade do Sr. JESSÉ PIRES CAETO pelo período de 8 (oito) anos, nos moldes do art. 1º, inciso I, alínea “g” da LC nº. 64/90.

Campos Lindos do Tocantins, 16 de novembro de 2012.

Flávio Lourenço Filatier
Presidente em Exercício

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS. Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2012, às 9:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Lindos/TO, estando presentes ao Plenário da Casa o Presidente Sr. ISAAC COELHO DE SOUSA, Vice-Presidente FLÁVIO LOURENÇO FILATIER, os Vereadores DOMINGAS AGUIAR MOURA, WAGNER RESPLANDES MORAIS, MANOEL RAMOS DE SOUSA e por último, depois de já aberta a sessão, tomou assento o Vereador Sr. RAIMUNDO NONATO PIMENTEL DE ARAÚJO. O Presidente Sr. ISAAC, convocou o Controle Interno e Secretário da Casa Sr. ROBERTO SANTOS para que procedesse o registro dos atos. Em seguida, o Presidente deu por aberta a sessão ordinária, tendo pedido a Vereadora DOMINGAS que lesse o trecho bíblico por esta escolhido. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário da Casa Sr. ROBERTO SANTOS que procedesse a leitura do Ofício nº. 005/2012, datado de 16.11.2012, subscrito pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia Sr. WAGNER RESPLANDES DE MORAIS, pedindo para que antes da abertura dos trabalhos de votação e apreciação dos Acórdãos do TCE/TO nº. 256/2011, 350/2010 e 109/2009, referente a Contas Ordenador de Despesas exercícios 2005, 2006 e 2007, o Plenário aprovasse que os advogados Alexandre Garcia Marques, OAB/TO nº. 1.874 e Viviane Mendes Braga, OAB/TO nº. 2.264, presentes a sessão, auxiliassem os trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como da Mesa da Câmara Municipal de Campos Lindos durante a sessão de julgamento. Depois de lido o requerimento, o Presidente Sr. ISAAC tomou a palavra e declarou que não seria possível colocar citado requerimento em votação, assim como não seria colocado em votação o julgamento das Contas exercícios 2005, 2006 e 2007, de responsabilidade do ex-gestor JESSÉ PIRES CAETANO, posto que os Balancetes não estavam mais com a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, bem como os seus autos originais teriam sido remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Em seguida, o Presidente ISAAC franqueou a palavra aos Vereadores presentes, tendo requerido a palavra o Vereador WAGNER RESPLANDES DE MORAIS, tendo o mesmo feito a leitura do Ofício nº. 006/2012, requerendo ao Pleno que fosse aprovado o afastamento do Presidente ISAAC COELHO DE SOUSA, da função de Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Campos Lindos, na sessão ordinária de hoje, dia 16.11.2012, visto que o mesmo estava e está tumultuando e impedindo a votação e julgamento das Contas Ordenador de Despesas 2005, 2006 e 2007, bem como por ter atrapalhado os trabalhos da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia na elaboração dos Pareceres para julgamento das Contas Consolidadas, tendo sido apresentado em Plenário as cópias autênticas fornecidas pelo TCE/TO, referente aos autos nº. 0589, 1794, 1511/2006, 1304, 1315, 1303/2007, 1553, 6416, 6732/2008 e 3632/2009, processos estes que os trabalhos de julgamento serão retomados. Em seguida, seguiu-se calorosa discussão entre o Presidente ISAAC COELHO DE SOUSA, afirmando que citado requerimento não possuía nenhuma validade jurídica, declarando o encerramento da sessão ordinária. Os demais Vereadores presentes foram unânimes em afirmar que a sessão não estava encerrada, tendo o Vice-Presidente FLÁVIO LOURENÇO FILATIER, tomado a palavra e colocado em votação do Plenário o requerimento determinando o afastamento do Presidente ISAAC COELHO DE SOUSA da sessão de julgamento, requerimento este que restou aprovado pelos demais Vereadores presentes, a saber: DOMINGAS AGUIAR MOURA, WAGNER RESPLANDES MORAIS, MANOEL RAMOS DE SOUSA, e RAIMUNDO NONATO PIMENTEL DE ARAÚJO, tendo, por consequência, o Presidente Sr. ISAAC ficado afastado da Presidência da Câmara Municipal de Campos Lindos, exclusivamente, da sessão de julgamento marcado para hoje, dia 16.11.2012, dos trabalhos que competia a votação dos Acórdãos do TCE/TO nº. 256/2011, 350/2010 e 109/2009 e julgamento das Contas Ordenador de Despesas 2005, 2006 e 2007, da responsabilidade do ex-gestor JESSÉ PIRES CAETANO. Logo em seguida, o Presidente ISAAC COELHO DE SOUSA, bem como o Chefe do Controle Interno Sr. ROBERTO SANTOS, deixaram o Plenário da Câmara Municipal de Campos Lindos/TO, sob protestos. Em seguida, assumiu a Presidência da Casa, em substituição automática do Sr. ISAAC COELHO DE SOUSA, o Vice-Presidente o Vereador FLÁVIO LOURENÇO FILATIER, tendo logo em seguida colocado em votação o Ofício nº. 005/2012, datado de 16.11.2012, subscrito pelo Vereador WAGNER RESPLANDES DE MORAIS, requerendo que os trabalhos da Câmara Municipal de Campos Lindos/TO, assim como da Mesa da Casa fossem auxiliados e assistidos pelos advogados Alexandre Garcia Marques, OAB/TO n. 1874 e Viviane Mendes Braga, OAB/TO nº. 2.264, requerimento este que foi aprovado de forma unânime pelos Vereadores presentes. O Presidente em exercício Sr. FLÁVIO, franqueou a leitura do Parecer nº. 004/2012, da lavra da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, contendo Relatório, Voto do Relator, Voto dos Demais Membros e Parecer da Comissão, que votou pela REJEIÇÃO DAS CONTAS ORDENADOR DE DESPESAS referente aos exercícios de 2005, 2006 e 2007 do ex-gestor JESSÉ PIRES CAETANO, bem como requerendo a decretação de sua inelegibilidade por 8 (oito) anos, nos art. 1º, inciso I, alínea "g" da LC nº. 64/90, lido em sessão pela advogada Viviane Mendes Braga a pedido da Presidência. Em seguida, o Presidente em exercício abriu a palavra ao Sr. JESSÉ PIRES CAETANO ou a advogado por este constituído, que eventualmente estivesse presente à sessão de julgamento, para fazer uso da Tribuna acaso desejasse, sendo aguardado pelo prazo de 10 (minutos), para apresentação de defesa escrita ou oral. O prazo foi concedido, tendo transcorrido sem comparecimento do Sr. JESSÉ PIRES CAETANO ou de advogado por ele nomeado, em que pese a notificação e intimação do Sr. JESSÉ PIRES CAETANO ter sido realizada via Diário Oficial do Estado nº. 3.754, publicado em 14.11.2012, conforme requerimento aprovado em sessão ordinária do dia 12.11.2012. Em ato contínuo, o Presidente em exercício Sr. FLÁVIO LOURENÇO FILATIER colocou em votação os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como o Relatório da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, ambos opinando pela rejeição das Contas Ordenador de Despesas exercícios 2005, 2006 e 2007, da responsabilidade do ex-gestor JESSÉ PIRES CAETANO. Foi colocado em votação a aprovação do Acórdão do TCE nº. 256/2011 referente as Contas Ordenador exercício de 2005, tendo de forma unânime os Vereadores presentes aprovado o parecer e votado pela Rejeição das referidas Contas. Em seguida, foi colocado em votação o Acórdão do TCE nº. 350/2010 referente as Contas Ordenador do exercício de 2006, tendo de forma unânime os Vereadores presentes aprovado o parecer da Comissão e votado pela rejeição das citadas Contas. Por último, foi colocado em votação o Acórdão 109/2009 do TCE/TO referente as Contas Ordenador do exercício de 2007, tendo de forma unânime os Vereadores presentes aprovado o relatório e rejeitadas referidas Contas. Em seguida, o Presidente em exercício colocou em votação a declaração de inelegibilidade do Sr. JESSÉ PIRES CAETANO, pelo período de 8 (oito) anos, nos moldes do art. 1º, inciso I, alínea "g" da LC 64/90, tendo sido votado de forma unânime pelos 5 Vereadores presentes a inelegibilidade do Sr. JESSÉ PIRES CAETANO, pelo período de 8 (oito) anos. Em seguida, o Presidente em exercício, franqueou a palavra aos Vereadores presentes. Primeiramente falou a Vereadora DOMINGAS AGUIAR MOURA, que falou que o ato de afastamento do Presidente ISAAC COELHO DE SOUSA, da votação das contas exercício 2005, 2006 e 2007, foi necessário tendo em vista que o mesmo encontrava-se obstruindo e impedindo a votação das citadas contas, sendo que votou pela rejeição das citadas contas, em vista de que restou mais do que demonstrado irregularidades insanáveis praticadas pelo ex-Prefeito JESSÉ PIRES CAETANO durante sua gestão. Em seguida, falou o Vereador WAGNER RESPLANDES MORAIS, afirmando que o Presidente Sr. ISAAC buscou de todas as formas impedir esta votação, mas que é dever dos nobres Vereadores a votação das contas dos gestores públicos, sendo que tal trabalho deve ser seguido pelos futuros Vereadores. Logo em seguida, o Vereador MANOEL RAMOS DE SOUSA parabenizou os trabalhos da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, bem como afirmou ter sido necessário o afastamento do Presidente ISAAC da votação de hoje, considerando que o mesmo estava apenas mentindo ao dizer que seria colocado em votação as contas de 2005, 2006 e 2007, sendo que a cada sessão de votação inventava um novo motivo para não colocar em votação, tendo, inclusive, criado nulidades no procedimento, bem como encaminhado desnecessariamente os autos ao TCE/TO, com o fim único de tumultuar o processo, ocasião em que o Vereador RAIMUNDO se dirigiu até a cidade de Palmas e de lá trouxe cópias autenticadas das Contas Consolidadas pelo TCE/TO, exercícios 2005, 2006 e 2007. Em seguida, falou o Vereador RAIMUNDO, tendo este detalhado os trabalhos da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, na análise das contas dos exercícios de 2005, 2006 e 2007, destacando que os Acórdãos do TCE/TO nº. 256/2011, 350/2010 e 109/2009 Contas Ordenador exercícios 2005, 2006 e 2007, referente aos autos nº. 03463/2006 e apenas 02362/2007, 01313/2007 e apenas 3394/2007 e 01554/2008 e apenas 3640/2008, já

havam sido analisadas com a emissão de parecer, sendo que o Presidente ISAAC a todo custo vinha impedindo a votação de tais contas pelo plenário. Por último, falou o Presidente em exercício, Vereador FLÁVIO, agradecendo a todos os munícipes presentes, e o apoio popular destes na sessão de julgamento de hoje para a votação das contas 2005, 2006, 2007. O Presidente em exercício pediu ainda, que a comunidade não deixasse o Plenário da Casa sem assinar lista de presença, certificando que a tudo viram, ouviram e acompanharam aos trabalhos da Casa de Leis de Campos Lindos, até mesmo para que dê veracidade e publicidade aos atos, inclusive, perante autoridades outras que quiserem verificar a validade e eficácia jurídica do ato. Em seguida o Presidente em exercício encerrou a sessão de julgamento. Registre-se, ainda, ter sido lavrado e votado de forma unânime pelos Vereadores presentes o Decreto Legislativo datado de 16.11.2012, declarando rejeitado as contas ordenador de despesas exercícios 2005, 2006 e 2007, e decretando-se a inelegibilidade do Sr. JESSÉ PIRES CAETANO, pelo período de 8 (oito) anos, nos moldes do art. 1º, inciso I, alínea "g" da LC 64/90. Registre-se que deixou de lançar numeração no citado Decreto Legislativo, tendo em vista que o Chefe do Controle Interno Sr. ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS deixou o Plenário juntamente com o Presidente ISAAC, levando consigo o Livro de Atas e as chaves do Gabinete da Câmara e do Armário que contém os demais documentos oficiais da Casa, impedindo acesso à numeração do último Decreto Legislativo lavrado pela Câmara Municipal de Campos Lindos. Terminado os trabalhos da Mesa, o Presidente em exercício, determinou a impressão da presente ata, que vai lida e assinada por mim, Viviane Mendes Braga, e pelo Secretário da Casa, Sr. ELTON CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, e por todos os demais Vereadores presentes, assim como sai o Decreto Legislativo e Certidão de Julgamento devidamente subscritos pelo Presidente em exercício, para que seja levado ao conhecimento do TCE/TO, Ministério Público Estadual, TRE-TO e TSE, para que se dê publicidade e se proceda aos registros e efeitos de direito. Campos Lindos do Tocantins/TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2012.

Wagner Resplandes de morais
Flávio Lourenço Filatier
Raimundo Nonato Pimentel de Araújo
Manoel Ramos de Sousa
Domingas Aguiar Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar as TOMADAS DE PREÇOS SEMUSA/FMS, sob o regime de EMPREITADA GLOBAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresas especializadas para a reforma de Unidades (Postos) de Saúde desse Município de Colinas do Tocantins em conformidade com as especificações e quantidades constantes dos editais. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessões previstas para os dias e horas elencados abaixo, na sede dessa SEMUSA à Rua Melciades José de Siqueira, nº 165, Centro de Colinas do Tocantins.

TOMADA DE PREÇO 008/2012, com abertura no dia 06/12/2012, as 09h00min horas, cujo objeto é a reforma da Unidade da Saúde da Família Maria Martins Nunes Colinas.

TOMADA DE PREÇO 009/2012, com abertura no dia 06/12/2012, as 14h00min horas, cujo objeto é a reforma da Unidade de Saúde da Família Setor Rodoviário Colinas.

TOMADA DE PREÇO 010/2012, com abertura no dia 07/12/2012, as 09h00min horas, cujo objeto é a reforma da Unidade de Saúde da Família Davino Teixeira Colinas.

TOMADA DE PREÇO 011/2012, com abertura no dia 07/12/2012, as 14h00min horas, cujo objeto é a reforma da Unidade de Saúde da Família Jarmilão Sampaio Colinas.

Os editais serão fornecidos diretamente na forma impressa. Mais informações (63) 3476 7065.

Colinas do Tocantins, 20 de Novembro de 2012.

Tália Freitas de Carvalho
 Presidente da CEPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

CONTRATADO: CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 38.135.891/0001-41.
OBJETO: contratação de empresa do ramo da construção civil para Conclusão de Quadra Poliesportiva do Município de Crixás do Tocantins-TO, conforme Convênio nº 707988/2009.
VALOR DO OBJETO R\$ 64.666,34 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos).
CONTRATO Nº 050/2012.
DATA DA ASSINATURA DO Contrato: 20/11/2012.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

CONTRATADO: CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 38.135.891/0001-41.
OBJETO: contratação de empresa do ramo da construção civil para Construção Civil para Conclusão de Implantação de Calçadas/Passeio no Município de Crixás do Tocantins-TO, conforme Convenio nº 714605/2009.
VALOR DO OBJETO R\$ 34.937,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais).
CONTRATO Nº 051/2012.
DATA DA ASSINATURA DO Contrato: 20/11/2012.

Silvanio Machado Rocha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 109-A/2012
PROCESSO: 2012.061-A
MODALIDADE: Tomada de Preço
CONTRATANTE: Município de Dianópolis
CONTRATADO: Nova Terra Construções e Pavimentações Ltda
OBJETO: Construção de Academia da Saúde
VALOR TOTAL: R\$ 170.001,04 (cento e setenta mil e um real e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012
SIGNATÁRIOS: José Salomão Jacobina Aires – Contratante e Sergio Adriano e Souza – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.

LEONARDO A. MILHOMENS
Secretário de Adm. e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Portaria Nº 191/2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no art. 71, inciso II da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Edital de Concurso nº 001/2009, de 16 de outubro de 2009, com Resultado Final homologado em 18 de dezembro de 2009 conforme Decreto/Concurso nº 041/2009, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Tocantins no dia 29 de dezembro de 2009;

Considerando a convocação dos aprovados, conforme estabelecido em Lei e considerando a desistência de vários candidatos ao cargo pretendido e havendo a necessidade de suprir a necessidade dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para provimento em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, dos cargos para os quais foram aprovados/classificados em concurso público municipal nº 001/2009, devendo as mesmas se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta entidade no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, das 08h às 11h e das 14h às 17h, para cumprimento de requisitos legais exigidos para posse, munidas da documentação exigida no Decreto nº 008/2010 de 04 de janeiro de 2010, especificada no anexo I desta Portaria.

Art. 2º Ficam ainda fazendo parte da presente Portaria os Anexos II, III e IV, disponível na Secretaria Municipal de Administração, conforme decreto mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

CONCURSO MUNICIPAL PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO
TOCANTINS EDITAL 001/2009
LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS - OITAVA CHAMADA

CLAS	RG/CPF	NOME	CIDADE	CARGO
03	345046 SSP/GO	RAFAEL ARRATES PIRES	DOIS IRMÃOS	ODONTOLÓGO

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓPIAS AUTENTICADAS

- Cédula Oficial de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- CPF;
- Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral (comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- Carteira de Habilitação (cargo de motorista);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante do PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Comprovante de escolaridade exigido em Edital para o cargo

(Nível superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);

- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência atualizada
- Última Declaração de Imposto de Renda;
- Cópia CPF e RG do cônjuge;
- Original de Comprovante de abertura, como Titular, de conta corrente em Agência Bancária do Estado do Tocantins (é recomendado: Banco Bradesco);

ORIGINAIS

- Certidão Negativa da Receita Municipal (emitida pela Coletoria Municipal);
- Certidão Negativa da Receita Estadual, (emitida pela internet);
- Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal do Brasil (emitida pela internet);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Cartório Criminal da Comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- O exame médico com caráter eliminatório e para ele são exigidos o comprovante de vacinação contra a febre amarela, eletrocardiograma ECG (acompanhado de laudo), exame oftalmológico (acompanhado de laudo), exame machado guerreiro (chagas) e laudo psiquiátrico;
- Exame médico admissão com profissionais cadastrados junto a órgãos trabalhistas;
- Declaração de Bens e Valores (anexo III) disponível na Prefeitura;
- Declaração de Acumulação de Cargos (anexo II) disponível na Prefeitura;
- Requerimentos de inclusão de dependentes para IRRF e de Salário Família (anexo IV) disponível na Prefeitura;
- Atestado de incapacidade do dependente (se houver);
- Comprovante de dependente estudante para os maiores de 18 anos.
- Carteira profissional devidamente registrada junto ao Conselho Regional da profissão (CRO, COREN, CRM ETC.);
- Comprovante de regularidade junto ao Conselho Profissional comprovada através de certidão emitida pelo próprio Conselho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 009/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO

CONTRATADA: LEONI C. DA LUZ.

CNPJ: 37.311.602/0001-70.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2010

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, decorrente da Licitação Pregão Presencial nº 009/2010, prorrogando-se a vigência por mais 04 (quatro) meses, passando assim a ter validade até a data de 02 de dezembro de 2012, que tem como objeto de Prestação de Serviços por empresa especializada para prestação de serviços de roçagem, varrição e coleta de lixo orgânico e não orgânico, na zona urbana, ficando sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado o transporte e a destinação do lixo.

DATA DO CONTRATO: 30 de julho de 2010.

SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho – Prefeita Municipal. Lajeado – TO. Aos 30 dias do mês de julho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 009/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento de todos os interessados que, às 10 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2012, na Sala das Comissões, na Avenida Bernardo Sayão, 800 – centro (sede da Câmara Municipal), nesta cidade de Paraíso do Tocantins – Tocantins, fará realizar licitação para a aquisição de Equipamentos de Informática (computadores e monitores), cujas características básicas se encontram no anexo I deste edital, por meio de modalidade: Carta Convite (proposta por envelope fechado).

Os interessados deverão adquirir o edital via site: www.cmparaíso.to.gov.br, pelo e-mail: santiagodmartins@uol.com.br ou na sede desta Câmara.

Gabinete do Presidente, 19 de novembro de 2012.

Virgílio Azevedo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2012

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de vinte e uma (21) motocicletas 0KM.

DATA DE ABERTURA: 04 de dezembro de 2012, às 16:00 horas (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Rua 14, esq. Com Avenida Napoleão de Queiroz, Peixe – TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

EDITAL: Poderá ser adquirido via email licitacao@peixe.to.gov.br, outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CODEARA S.A.

CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Associados da Codeara S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social na Fazenda Cocal - Município de Couto de Magalhães - Estado de Tocantins, no dia 03 de dezembro de 2012, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Matéria Ordinária - a) Exame, Discussão e votação da Prestação de Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011; Matéria Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse social.

Couto de Magalhães - TO, 08 de novembro de 2012.

Gladson Cantalice

MINERADORA RONCADOR S.A.

CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Mineradora Roncador S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social na Fazenda Cocal - Município de Couto de Magalhães - Estado de Tocantins, no dia 03 de dezembro de 2012, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Matéria Ordinária - a) Exame, Discussão e votação da Prestação de Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011; Matéria Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse social.

Couto de Magalhães - TO, 08 de novembro de 2012.

Gladson Cantalice

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS DAL MOLIN, CPF: 337.688.700-49, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Ambiental Única (LAU) para o Licenciamento ambiental da atividade de Agricultura – cultivo de arroz, com endereço na Fazenda Tingui, zona Rural, município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Domingos de Barros, CPF: 282.205.368-53, torna público que requereu ao NATURATINS: A Autorização Ambiental para a atividade de Extração de Cascalho, na Faz. Sussuarana I, Campos Lindos -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MCM Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 97.486.534/0002-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de Comércio Varejista de Combustível e Lubrificantes para Veículos Automotores, com endereço na Quadra 204 sul Avenida NS-02 Nr-01, Centro, cidade/UF Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SUPERMIX CONCRETO, CNPJ 34.230.979/0049-50, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMASP a renovação da Licença Municipal de Operação para Prestação de Serviços de Concretagem, sito na zona urbana de Palmas-TO, na Quadra 212 SUL, Rua Sr 15, Lote 01. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 016/2012 (Repetição)**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item, visando o registro de preços para prestação de serviços de serigrafia. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 04/12/2012, às 15 h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 19 de novembro de 2012.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira Substituta

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/UNIRG Nº 026/2012**

A Fundação UNIRG, torna público para o conhecimento de interessados, que o Senhor ORLANDO INACIO DE FARIA JUNIOR, pessoa física, brasileiro, inscrita no CPF nº 924.908.241-04, com o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), foi julgado vencedor no procedimento em referência, para a contratação de pessoa física ou jurídica em locação de equipamentos de monitoramento e segurança para o vestibular 2013/1, constante no Processo Administrativo nº 1.118/2012.

Gurupi-TO, 20 de Novembro de 2012.

DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN
Presidente da Fundação Unirg

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Antonio Celso Pelissari, CPF - 020.388.218-01, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de extração de argila, na propriedade chamada Lagoa Grande, à Nordeste do município de Gurupi – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº. 010/09 e COEMA Nº. 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECOPORTO PRAIA NORTE OP. PORTUÁRIAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS S/A, CNPJ: 13.002.778/0001-81, estabelecido à Fazenda Caixa de Fósforo, lote 01 77.970-000 – Praia Norte – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação, para a atividade de Estação de Transbordo de Cargas no município de Praia Norte. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFTO, inscrito no CNPJ nº 25.064.890/0001-26, torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para as atividades de Avicultura de Postura e de Corte, Bovinocultura, Suinocultura, Agroindústria e Piscicultura localizado no Campus Araguatins, Município Araguatins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa IU Construtora LTDA-ME, com sede no Município de Palmas – TO, CNPJ nº 13.921.074/0001-02, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de parcelamento do solo para o Loteamento Bella Araguacema, no Município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Roberto Taiar Arbex, CPF: 148.100.548-02, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação da Mini Usina Hidrelétrica - MCH Tapuias, localizada no ribeirão Bonito município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Roberto Taiar Arbex, CPF: 148.100.548-02, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação da Mini Usina Hidrelétrica - MCH Sirivera, localizada no ribeirão Bonito município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**

Os presidentes dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins (SISEPE-TO); Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins (SINTRAS-TO); Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins (SINTET-TO); Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins (SINDIFISCAL); Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins (SINDEPOL); Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins (SINPOL); Sindicato dos Profissionais em Enfermagem do Estado do Tocantins (SEET); Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins (SICIDETO); Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins (SINDIFATO); Sindicato dos Médicos do Tocantins (SIMED); Sindicato dos Peritos Oficiais do Estado do Tocantins (SINDIPERITO); Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins (SINDARE-TO); Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Tocantins (SINPEF-TO) e as Associações dos Sub-tenentes e Sargentos da PM/BM do Estado do Tocantins (ASSPMETO); Associação Fraterna dos Oficiais da PM/BM do Estado do Tocantins (AFOPMETO); Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus pensionistas do Estado do Tocantins (ASMIR); que representam as categorias de Servidores Públicos do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos regimes estatutários das entidades, convocam toda a categoria de Servidores Públicos no Estado do Tocantins para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, a realizar-se na sede do SISEPE-TO, na Av: LO – 01 103 Sul, N.º 69, Centro, Palmas – TO, no dia 28 de novembro de 2012, às 14 horas, em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 14:30 horas, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação, deliberação da contraproposta do Governo para o pagamento da revisão geral anual (data base 2012);

2. Encaminhamentos e deliberações sobre os rumos do movimento.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos
no Estado do Tocantins - SISEPE-TO

Manoel Pereira de Miranda
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde
do Estado do Tocantins - SINTRAS-TO

José Roque Rodrigues Santiago
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação
no Estado do Tocantins – SINTET - TO

Eudival Coelho Barros
Representante do Sindicato dos Auditores Fiscais
da Receita Estadual do Tocantins - SINDIFISCAL

Deusiano Pereira de Amorim
Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia
do Estado do Tocantins - SINDEPOL

Nadir Nunes Dias
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis
do Estado do Tocantins - SINPOL

Ismael Sabino da Luz
Presidente do Sindicato dos Profissionais em Enfermagem
do Estado do Tocantins - SEET

Cícero Guimarães Neto
Presidente do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado
do Tocantins - SICIDETO

Leia Ayres Cavalcante
Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado
do Tocantins - SINDIFATO

Janice Painkow
Presidente do Sindicato dos Médicos do Tocantins - SIMED

Gledston Vaz Vespúcio
Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais
do Estado do Tocantins – SINDIPERITO

Luciano Lucas Silveira
Presidente do Sindicato dos Profissionais
em Educação Física no Tocantins (SINPEF-TO)

Luiz Carlos da Silva Leal
Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual
do Estado do Tocantins - SINDARE-TO

Marconi Pereira de Sousa
Presidente da Associação dos Sub-tenentes e Sargentos da PM/BM
do Estado do Tocantins - ASSPMETO

Antônio Corsini de Melo Neto
Presidente da Associação Fraterna dos Oficiais da PM/BM
do Estado do Tocantins - AFOPMETO

Raimundo Sulino dos Santos
Presidente da Associação dos Militares da Reserva, Reformados,
da Ativa e seus pensionistas do Estado do Tocantins - ASMIR

